

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## TERMO

### Termo de Adesão 03/2023

Termo de Adesão 03/2023 à Ata de Registro de Preço n° 15/2023, do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 17/2022 da Prefeitura Municipal de Tibau/RN que entre si celebram a Câmara Municipal de Areia Branca- RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art 15, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art 15- As compras, sempre que possível, deverão (...)

II- ser processadas através de sistema de registro de preços;

CONSIDERANDO que os preços registrados na Ata de Registro de Preço n° 15/2023, do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 17/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU estão dentro dos limites aceitáveis e abaixo dos praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO que a Câmara do Município de Areia Branca, necessita urgentemente efetuar a Registro de preço para aquisição de material de informática para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN;

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que o preço praticado pela empresa AGOSTINHO SERVFLEX LTDA - CNPJ n° 09.027.375/0001-10, estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

Fica firmada adesão á ata de registro de preço n° 17/2022 da Câmara Municipal de Tibau/RN, para a futura e eventual Registro de preço para aquisição de material de informática para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no valor estimado total de R\$ 103.635,00 (cento e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), até 27 de março de 2024.

Areia Branca/RN, 19 de julho de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 72212185

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 03/2023

PROCESSO Nº 28060001/2023

VALIDADE: 27 de março de 2024

Aos 19 dias do mês de julho de 2023, a Câmara Municipal de Areia Branca/RN, por intermédio do seu Presidente, o Srº RENAN DE LIMA SOUZA. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024/2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 17/2022 do Município de Tibau/RN, resolve aderir e REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ n° 09.027.375/0001-10, conforme planilha abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TL.
1	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A	UNIDADE	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

2	CABO PAR TRANÇADO CART.5 E COR: AZUL CAIXA 305MT	UNIDADE	4	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00
3	ESTABILIZADORES 300VA	UNIDADE	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
4	ESTABILIZADORES 600VA	UNIDADE	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
5	FONTE ATX 400 WATTS	UNIDADE	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
6	Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Ush 2.0 E Wireless, Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Características Adicionais: Ciclo Mensal 30.000 Páginas, Impressão Frente E Ve, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Capacidade Memória: 128 M	UNIDADE	2	R\$ 3.245,00	R\$ 6.490,00
7	Monitor de vídeo, tecnologia LED ou LCD no mínimo de 19,5 polegadas TFT de Matriz Ativa ou superior, pixel-pitch máximo de 0,294 mm, brilho mínimo de 220 cd/m2, contraste dinâmico mínimo de 3000:1 ou estático 1000:1, tempo de resposta de no máximo 5 ms, ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus, ângulo de visão vertical mínimo 160 graus. Possuir suporte para ajuste de altura do monitor mínimo de 10 cm, suporte para exibição de pelo menos de 16,2 milhões de cores, suporte a resolução de 1440x900 a 60 Hz ou 1366x768 a 60 Hz. Deve acompanhar todos os cabos para as conexões compatíveis com as interfaces da CPU sem uso de adaptadores. Alimentação 110/ 240	UNIDADE	10	R\$ 745,00	R\$ 7.450,00
8	MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADE	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
9	PENTE MEMÓRIA DDR3 4Gb	UNIDADE	20	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
10	PENTE MEMÓRIA DDR3 8Gb	UNIDADE	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
11	PENTE MEMÓRIA DDR4 4Gb	UNIDADE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
12	PENTE MEMÓRIA DDR4 8Gb	UNIDADE	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
13	PLACA MAE LGA1151	UNIDADE	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
14	PROCESSADOR CORE I3-8100 QUAD-CORE LGA1151 3.6 GHZ	UNIDADE	8	R\$ 880,00	R\$ 7.040,00
15	PROCESSADOR CORE I5-9400F SIX-CORE LGA1151 2.90 GHZ	UNIDADE	5	R\$ 1.070,00	R\$ 5.350,00
16	PROCESSADOR CORE I7-7700 LGA1151 3.6 GHZ3x	UNIDADE	5	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00
17	TECLADO USB PRETO MULTIMÍDIA	UNIDADE	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
18	PLACA DE REDE S/FIO WERLESS USB 300Mbps	UNIDADE	10	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
19	COMPUTADOR E3 NANO J1800/4GB/SSD120GB/2 SER	UNIDADE	5	R\$ 965,00	R\$ 4.825,00
20	2COMPUTADOR ALL IN ONE: DESCRIÇÕES MÍNIMAS. PROCESSADOR: I3 10ª GERAÇÃO. MEMÓRIA: 8GB DDR44 ARMAZENAMENTO: SSD 240GB. MONITOR: LED FULL HD DE 21". COR: PRETO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 GENUÍNO 64 BIT EM PORTUGUÊS. CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11, B - COMPUTADOR ALL IN ONE: DESCRIÇÕES MÍNIMAS. PROCESSADOR: I3 10ª GERAÇÃO. MEMÓRIA: 8GB DDR44 ARMAZENAMENTO: SSD 240GB. MONITOR: LED FULL HD DE 21". COR: PRETO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 GENUÍNO 64 BIT EM PORTUGUÊS. CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11, BLUETOOTH, PLACA DE REDE (10/100/1000 - RJ45). VOLTAGEM: BIVOLT. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALTO-FALANTES	UNIDADE	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
21	SSD 240GB SATA3 CS900 SSD7CS900-240-RB	UNIDADE	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
22	SSD 480GB SATA3 SA400S37/480GB	UNIDADE	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
23	SSD 120GB SATA3	UNIDADE	14	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
24	SSD 1 TB SATA3	UNIDADE	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
Valor total				R\$	103.635,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### PORTARIA

### PORTARIA 029/2023

PORTARIA Nº 029, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), no total de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Sr. WATEZER RANGEL DA CAMARA, portador do CPF nº 011.349.164-69, ocupante do Cargo de controlador da camara, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONTROLADORES INTERNOS EM RELAÇÃO AOS PARAMETROS CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES AOS PARAMETROS CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES Nº 018/2022-TCE E 025/2022-TCE.

Período do Afastamento: 26 A 27 de JULHO de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

Publique-se

disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Cumpra-se

## RESOLVE:

Caiçara do rio do vento/RN, 25 de JULHO de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da mesa diretora

Publicado por: Francisco Laécio Confessor  
Código Identificador: 35353261

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 163/2023**

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS COM BORDADO PARA SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS, DE MODO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO o**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

### RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000021/2023
Dispensa de Licitação nº 14/2023
Credor: ANDREZA BORDADOS
CPF/CNPJ: 44.301.520/0001-00
Valor Final: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0010755 - Camiseta polo na malha Piquet da Urbana, cor, Preto, com gola tipo C, Preto e punho verde, com bordado frente e costas	Confecção	24

Código Identificador: 48264224

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - CONTRATO Nº 025/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**Kenia Costa Farias de Macedo**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
Código Identificador: 82325523

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ANDREZA BORDADOS para a Contratação de profissional especializado para os serviços de confecção de fardamentos com bordado para servidores efetivos e comissionados, de modo para atender às necessidades da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, no valor global de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de julho de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): SUENIS CAMPOS AZEVEDO 10659202450, CNPJ: 16.637.990/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN.

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 4.915,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

VIGÊNCIA: 25/07/2023 a 31/12/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0002.2001 -  
Manutenção dos Serviços da Câmara;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.01 - Outros serviços de  
terceiros - pessoa jurídica (PJ);

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI  
FEDERAL 8.666/93.

Cruzeta/RN, em 25 de julho de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
Código Identificador: 50371240

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 46/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -  
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 113/2023

PORTARIA Nº 46/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no  
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela  
Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no  
Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária  
correspondente para pagamento de despesas com  
alimentação e hospedagem quando em deslocamento a  
serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior

Função - Assessor Contábil

Quantidade -1 e ½ (uma e meia)

Valor - R\$ 641,88 (seiscentos e quarenta e um reais e  
oitenta e oito centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 26 e 27 de julho de 2023

Hora de Saída: 09h do dia 26 de julho de 2023

Hora de Chegada: 22h do dia 27 de julho de 2023

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio  
Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690,  
Petrópolis, em Natal/RN, para participar do curso  
"Perspectivas para o Controle Interno: Um olhar imersivo"  
(TURMA I).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 25 de julho de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 53335786

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

### DISPENSA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de assessoria e orientação junto à administração do poder legislativo, concernentes aos trabalhos rotineiros de controle administrativo, acompanhamento e arquivamento de processos da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a

licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 11.044.830/0001-37
- Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Fonte Recursos: 15000000 - Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, conforme informação anteriormente escrita.

Ipanguaçu-RN, 26 de julho de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 48771138

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em

conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 026/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de assessoria e orientação junto à administração do poder legislativo, concernentes aos trabalhos rotineiros de controle administrativo, acompanhamento e arquivamento de processos da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Favorecido: SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 11.044.830/0001-37

Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Ipanguaçu-RN, 26 de julho de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 81587074

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### DISPENSA

## EXTRATO DE CONTRATO

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Modernização da Sonorização da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS 01.031.0011.2001 Elemento de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00033/2023 - 24.07.2023 - PROGRESSO AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 16.932,09.

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 74255437

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 064/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES, inscrita no CPF/MF - 061.530.414-34, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIA GERAL - nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinada diretamente a Presidência

desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 30 de dezembro de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 58700601

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 045/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES, inscrita no CPF/MF nº 261.530.414-34, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA GERAL – nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 25 de julho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador/1º Secretário

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 18502472

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 046/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública JULIANNY RODRIGUES MARQUES, inscrita no CPF/MF nº 102.343.944-12, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA – nível CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 25 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 77886547

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 047/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública JULIANNY RODRIGUES MARQUES, inscrita no CPF/MF nº 102.343.944-12, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA - nível CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 25 de julho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 77423108

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 096/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

*Concede licença Maternidade à Funcionária Lana*

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

*Helen Meira Cirne e  
dá outras  
providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o atestado médico emitido em favor da funcionária Lana Helen Meira Cirne, para gozo de licença maternidade por 120 (cento e vinte dias).

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º:** Conceder à servidora Lana Helen Meira Cirne licença maternidade pelo prazo de 120 dias.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se e Cumpra-se.*

**CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS**

*Presidente*

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 73387151

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 097/2023, DE 27 DE JULHO  
DE 2023**

*Designa o  
desempenho de  
atribuições e dá  
outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as licenças maternidades das funcionárias AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS e LANA HELEN MEIRA CIRNE,

**CONSIDERANDO** que a servidora AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo comissionado de tesoureira da Câmara Municipal, atualmente em licença maternidade com retorno as atividades previsto para a data de 11 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a servidora LANA HELEN MEIRA CIRNE, ocupante do cargo comissionado de agente de contratação da Câmara Municipal, atualmente em licença maternidade com retorno as atividades previstas para a data de 15 de janeiro de 2024.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º:** Designar RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS para desempenhar as atribuições do Cargo em Comissão de Agente de contratação da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme as disposições das Leis Municipais nº 981/2014 e 1.274/2022.

**Art. 2º:** O referido funcionário continua nomeado para o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se e Cumpra-se*

**CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS**

*Presidente*

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 66800251

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## **PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## PORTARIA Nº 022/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas diárias, perfazendo um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Auxiliar Administrativo, JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Mat. 000037, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, para o curso PERSPECTIVA PARA O CONTROLE INTERNO: UM OLHAR IMERSIVO, público-alvo: controladores ou servidores responsáveis pela atividade de controle interno dos municípios, com o objetivo de Capacitar e atualizar os controladores internos em relação aos parâmetros constantes nas Resoluções nº 018/2022-TCE e 025/2022-TCE, com enfoque em temas de alto impacto na mudança da cultura controladora nos jurisdicionados do TCE/RN, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, que será realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos /RN, 25 de julho de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva  
Código Identificador: 21528778

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## ERRATA

## PORTARIA Nº 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023  
de 2023.

em 21 de julho

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros;

**CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 32.831, de 19 de julho de 2023, do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 24 de julho de 2023, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

**Parágrafo Único** - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas nos dias mencionados no Art. 1º, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 21 de julho de 2023.

2023, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar do Curso: PERSPECTIVAS PARA O CONTROLE INTERNO: UM OLHAR IMERSIVO (TURMA I), a ser realizado na Sede do TCE-RN, fazendo jus ao pagamento de 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 25 de Julho de 2023.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**

Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 46468158

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 020/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 020/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

#### RESOLVE:

Autorizar o Sr. **RAMON FELIX VICTOR**, Controlador Interno da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN de 26 a 27 de Julho de

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**

Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 73170685

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## EXTRATO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMENDAS, TROFÉUS, PLACAS DE HOMENAGEM E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO LAGOANOVENSE

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

**FORNECEDOR REGISTRADO:** IDPROMO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 17.791.755/0001-54 - vencedora do no Item 008, com valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais).

LTDA. - CNPJ: 17.989.977/0001-86 - vencedora do no Item 001, com valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

**BASE LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 07 DE JUNHO DE 2023.

LAGOA NOVA/RN, 07 DE JUNHO DE 2023.

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva  
**Código Identificador:** 24810841

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva  
**Código Identificador:** 07565132

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMENDAS, TROFÉUS, PLACAS DE HOMENAGEM E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO LAGOANOVENSE

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MOLDURAS PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMENDAS, TROFÉUS, PLACAS DE HOMENAGEM E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO LAGOANOVENSE

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ESPEDITO PINHEIRO



## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

TAVARES. – CNPJ: 13.100.192/0001-50 – vencedora do nos Itens 002, 003, 004, 005, 006 e 007 com valor global de R\$ 14.015,93 (quatorze mil e quinze reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

**BASE LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 07 DE JUNHO DE 2023.

### LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva  
**Código Identificador:** 71818018

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº162/2023 - GP/CMM - LICENÇA PREMIO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal n.º 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), FRANCISCA FELIPE DE SOUSA SILVA, na função de Agente de Serviços

Administrativos nº 11 - LICENÇA PREMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, de 26/07/2023 a 23/10/2023, referente ao período aquisitivo 1988/1992, retornando em 24/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de julho de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Biênio 2023/2024

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 27633014

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 163/2023. GP- CMM - CONCEDER FÉRIAS A (O) SERVIDOR (A), JANEIDE DA SILVA RAMOS

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a), JANEIDE DA SILVA RAMOS, portadora da matrícula nº 006, na função Agente de Serviços Administrativos – de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

de 03/08/2023 a 02/09/2023, referente ao período aquisitivo, 03/08/2022 à 03/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 25 de julho de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 23118644

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### DISPENSA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa especializada para Fornecimento de peças de reposição para 01 (um) elevador instalado no prédio da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- RNESCAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.708.573/0001-68
- Valor Global: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais);

Orçamento Geral da Câmara Municipal:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001- Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 26 de julho de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Código Identificador: 25637886

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 012/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de peças de reposição para 01 (um) elevador instalado no prédio da Câmara Municipal de Macau.

Favorecido: RNECAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.708.573/0001-68

Valor Global: R\$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 26 de julho de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Código Identificador: 78726100

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 026/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 026/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. José Nogueira do Nascimento Júnior, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondendo o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 27 e 28 de julho do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu ao TCE e FECAM, visando resolver assuntos institucionais de interesse do gabinete do vereador.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da  
Silva Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 40137062

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA -

RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ANTÔNIO FERNANDES DE MEDEIROS NETO, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, inscrito no CPF 017.785.454-59, 1,5 (uma e meia diárias) de viagem, valor unitário da diária de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear as despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, entre os dias 26 e 27 de julho de 2023, com o objetivo de participar do evento " PERSPECTIVAS PARA O CONTROLE INTERNO: UM OLHAR IMERSIVO."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 25 de julho de 2023.

Publicado por: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
Código Identificador: 05041384

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
07070001/2023**

A Câmara Municipal de Poço Branco/RN,  
por intermédio do Pregoeiro, designado

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

pela Portaria n.º 003/2023, torna público a **ABERTURA** da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 001/2023 - PP**, tipo **Maior Desconto**, no dia **08/08/2023**, as **10h00min**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP), TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DE PLACA RGG 3F00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 013 de 07 de abril de 2021 e demais normas que regem a matéria.

Localizada na Rua 21 de Abril, 377 - Centro - Poço Branco/RN. Maiores informações de 08h:00min às 14h:00min pelo **E-mail:cpldacmdepocobranco@gmail.com**

Poço Branco/RN, 25 de julho de 2023.

**Valério Sampaio Carneiro**

**Pregoeiro**

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 65137755

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 26 e 27 de julho de 2023, para participar do curso do Controle Interno: Um olhar imersivo no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA - CPF: 052.696.264-03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear as despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal- RN, para ir ao Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, para participar do curso do Controle Interno: Um olhar Imersivo, nos dias 26 e 27 de julho de 2023, localizada na Ribeira, Avenida: Presidente Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59012-360.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 25 de julho de 2023

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

**Publicado por:** GILSON AMORIM JÚNIOR  
**Código Identificador:** 48408788

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 26 e 27 de julho de 2023, para participar do curso do Controle Interno: Um olhar imersivo no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MAERVELYM PAMELLA DE ANDRADE SIMÕES - CPF: 090.390.084-00, Contadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear as despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal- RN, para ir ao Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, para participar do curso do Controle Interno: Um olhar Imersivo, nos dias 26 e 27 de julho de 2023, localizada na Ribeira, Avenida: Presidente Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59012-360.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 25 de julho de 2023

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

**Publicado por:** GILSON AMORIM JÚNIOR  
**Código Identificador:** 24258465

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## PORTARIA

### Portaria 025 de 2023

PORTARIA Nº 025/2023-GP.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder Legislativo, para participar de mobilização dos prefeitos organização Fecam e Femurn, em Natal-RN;

#### RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do Vereador ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 25 de julho de 2023;
- Saída às: 05h do dia 25 Retorno: 19h;
- Total das Diárias: 01 (uma) diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor Total das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de julho de 2023.

MINERVÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira  
Código Identificador: 24228182

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## PORTARIA

### Portaria 026 de 2023

PORTARIA Nº 026/2023-GP.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder Legislativo, com objetivo de participar de mobilização dos prefeitos organização Fecam e Femurn, em Natal-RN;

#### RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do Vereador EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA, a diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 25 de julho de 2023;
- Saída às: 05h do dia 25 Retorno: 19h;
- Total das Diárias: 01 (uma) diárias;

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

- Valor Unitário das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

- Valor Total das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de julho de 2023.

MINERVÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira  
Código Identificador: 53470343

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

### PORTARIA DE DIARIA N.º 046/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** - Conceder uma diária e meia ao Senhor **Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire**, Diretor-Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 26 e 27 de julho de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Curso: "Perspectivas para Controle Interno - um olhar imersivo.", no Auditório do TCE/RN.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 25 de julho de 2023.

**Fábio Rodrigues Dias**

Presidente

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias  
Código Identificador: 18076127

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

### PORTARIA DE DIARIA N.º 047/2023

**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## LICITAÇÃO Nº 018/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1.** - Conceder uma diária e meia ao Senhor **Caio Rodolfo Guimarães de Melo**, Controlador Interno desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 26 e 27 de julho de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Curso: "Perspectivas para Controle Interno - um olhar imersivo.", no Auditório do TCE/RN.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 25 de julho de 2023.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago  
Freire**

Diretor Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias  
Código Identificador: 07758654

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: A V COSTA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.650.135/0001-26, com endereço na R Martiniano Melo, nº 61, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59.830-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GRADUAL DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 25 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**DISPENSA**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE**

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 43084740

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 22468450

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 193/2023**

PORTARIA Nº 193/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

**R E S O L V E:**

Conceder 2 ½ (duas meias diárias) diárias para a Sra. Elizângela Dantas Ferreira, Coordenadora Geral do Controle Interno desta edilidade, com CPF sob. Nº 024.141.224-20, para cobrir despesas a fim de participar do curso "Perspectivas para o Controle Interno - Um olhar imersivo, que será realizado no auditório do TCE/RN, durante os dias 26 e 27 de Julho de 2023, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 194/2023**

PORTARIA Nº 194/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**R E S O L V E:**

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. Daniel Ferreira Caldas, vereador desta edilidade, com CPF sob. Nº 059.372.974-90, para cobrir despesas a fim de participar do 55º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 27 a 31 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 53338331

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 57333481

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 195/2023

PORTARIA Nº 195/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. KELIA PEIXOTO SERAFIM ARRUDA CÂMARA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 008.902.504-05, para cobrir despesas a fim de participar do 55º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 27 a 31 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 196/2023

PORTARIA Nº 196/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 315.619.504-91, para cobrir despesas a fim de participar do 55º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 27 a 31 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

Código Identificador: 45085433

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 14813413

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 197/2023

PORTARIA Nº 197/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. MARIA DUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 466.007.444-72, para cobrir despesas a fim de participar do 55º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 27 a 31 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 198/2023

PORTARIA Nº 198/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. SILVANIA GOMES DA SILVA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 033.589.284-11, para cobrir despesas a fim de participar do 55º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 27 a 31 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara



**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 62316503

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 80728816

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 199/2023**

PORTARIA Nº 199/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JEAN POGGIO NERINO, vereador desta edilidade, com CPF sob. Nº 230.186.154-68, para cobrir despesas a fim de participar do 55º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 27 a 31 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 200/2023**

PORTARIA Nº 200/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias para a Sra. MARIA RENATA PITHON MACARIO, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, com CPF sob. Nº 055.640.764-43, para cobrir despesas a fim participar do 55º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 27 a 31 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 41854242

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no "55º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 27 a 31 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, pela empresa GLOBAL SERVIÇOS DE CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) de nº 35.767.605/0001-97", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 25 de Julho de 2023

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 61832604

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS DE CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) de nº 35.767.605/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 55º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 27 a 31 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB.

Valor Total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Base Legal: art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 25 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 73510535

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 036/2023/GP-CMSN**

Concede meia diária à Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002435222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 26/07/2023, em Natal/RN, no Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN, Av. Duque de Caxias, nº 97 - Ribeira, para receber as carteiras de Identidades.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 25 de julho de 2023.

Fernando Miller Barbosa da Silva

Tesoureiro

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 17137082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 037/2023

Concede diária a Controladora Geral do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma diária e meia a Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 002.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 26 e 27/07/2023, em Natal/RN, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360, para participar da capacitação "PERSPECTIVAS PARA O CONTROLE INTERNO: UM OLHAR IMERSIVO (TURMA I)".

Art. 2º - O valor total a ser pago é de 388,50 (trezentos e oitenta e oito e cinquenta centavos)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 25 de julho de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 46867251

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 23/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 23/2023

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa, ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ 49835777420 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.703.230/0001-36, cujo o objeto é referente a SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOTOS E QUADROS COM MOLDURAS DE MADEIRAS, PARA COMPOR A GALERIA DOS EX PRESIDENTES E ATUAL.

DISPENSA Nº 23/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 26/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.539.512/0001-32.

CONTRATADA: ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ 49835777420 - CNPJ Nº: 28.703.230/0001-36.

A Contratação será paga com base no orçamento geral mais precisamente na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - (PJ)

Fonte De Recurso: 1500000000 - Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Tangará/RN, 25 de julho de 2023.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Identificador: 01067718

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 56875485

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## TERMO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA AS PRÁTICAS LEGISLATIVAS, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, em favor da empresa qual seja: DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.262.345/0001-14, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, representada pelo Sr.º. JADSON FAUSTINO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 046.609.294-69, residente na cidade de Natal/RN, perfazendo o valor global de R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil setecentos e Cinquenta Reais).

UPANEMA- RN, 24 de julho de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA AS PRÁTICAS LEGISLATIVAS, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, em favor da empresa qual seja: DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.262.345/0001-14, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, representada pelo Sr.º. JADSON FAUSTINO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 046.609.294-69, residente na cidade de Natal/RN, perfazendo o valor global de R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

UPANEMA- RN, 24 de julho de 2023

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 20448317

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2023 - DISPENSA Nº. 019/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 e a empresa DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.262.345/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA AS PRÁTICAS LEGISLATIVAS, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Upanema - RN, 25 de julho de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 77701388

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 025/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

rt. 1º. Conceder a Presidente Jakeline Roberta Pessoa da Silva, o pagamento de 1 (uma diária) no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 5000,00 (quinhentos reais), conforme LEI N º 312/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, regulamentada pelo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022, para custear despesas com alimentação e deslocamento durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 25 de julho de 2023, a serviço da Câmara Municipal para participar da Mobilização dos Prefeitos do RN, convocadas pela FEMURN - Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte e resolver outros assuntos de interesse da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN, na capital do estado.

Art. 2º. Determinar que a Tesouraria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se,

Registre - se e

Cumpra - se.

Venha-Ver/RN, 25 de junho de 2023

Jakeline Roberta Pessoa da Silva

Vereadora Presidente Biênio 2023/2024

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
Código Identificador: 87210353

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

### DECRETO LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Dispõe sobre a adequação a Lei Federal 14.509/2022, combinado com Decreto Executivo 262/2023 que tratam do percentual máximo aplicado para operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento e dá outras providências.

VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta

casa de Leis.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O percentual máximo de consignação para fins de empréstimos aos servidores públicos do Município de Vera Cruz será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I. Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II. Utilização com finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Vera Cruz, em 25 de julho de 2023.

**Publicado por:** Valdemir Cabral Querino  
**Código Identificador:** 87670804

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 052/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder ao senhor Leônidas de Oliveira Forte, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 01 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem, para a cidade de Pau dos Ferros, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede da COSERN, para tratar de assuntos solicitados pela população no dia 25 de julho de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 25 de julho de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima

PRESIDENTE.

**Publicado por:** MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA  
**Código Identificador:** 04275611

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2022 A JUN/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.491,35	75.341,35	75.083,90	78.482,45	78.608,68	90.776,00	83.814,78	85.197,41	78.458,56	77.090,88	87.826,84	91.054,52	973.226,72	0,00
Pessoal Ativo	71.491,35	75.341,35	75.083,90	78.482,45	78.608,68	90.776,00	83.814,78	85.197,41	78.458,56	77.090,88	87.826,84	91.054,52	973.226,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.179,44	62.229,44	61.971,99	66.387,77	65.833,70	66.320,41	83.814,78	71.737,13	64.998,28	62.948,28	73.684,24	76.914,61	814.920,07	0,00
Obrigações Patronais	13.111,91	13.111,91	13.111,91	12.094,68	13.074,98	24.055,59	0,00	13.460,28	13.460,28	14.142,60	14.142,60	14.139,91	158.306,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 3º da Lei nº 13.174/2015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	71.491,35	75.341,35	75.083,90	78.482,45	78.608,68	90.776,00	83.814,78	85.197,41	78.458,56	77.090,88	87.826,84	91.054,52	973.226,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													27.421.876,99	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													172.656,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													27.249.220,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)													973.226,72	3,57
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.634.953,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.553.205,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.471.457,93	5,40
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)													Percentual	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00	
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII) - (IX) (%)													0,00	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													0,00	0,00
% DTP (VIII/II)													0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													0,00	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2022 A JUN/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR - CRC RN 7095/O-2

LUCINALDO CATARINA DA SILVA  
035.873.094-50  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SHEILLA KALIANA X. DE ANDRADE  
042.750.854-18  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

**Publicado por:**  
Lucinaldo Catarina da Silva  
**Código Identificador:** 10585217



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2023

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhadados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.792,03	0,00	1.500,00	0,00	0,00	292,03	686.203,04	0,00	-685.911,01
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	21.691,76	-21.691,76	0,00	0,00	-21.691,76
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	21.691,76	-21.691,76	0,00	0,00	-21.691,76
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.792,03	0,00	1.500,00	0,00	21.691,76	-21.399,73	686.203,04	0,00	-707.602,77

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR - CRC RN 7095/O-2

LUCINALDO CATARINA DA SILVA  
035.873.094-50  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SHELLLA KALIANA X. DE ANDRADE  
042.750.854-18  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

Publicado por:  
Lucinaldo Catarina da Silva  
Código Identificador: 13133405

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A JUNHO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	27.421.876,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.421.876,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.249.220,99

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	973.226,72	3,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.634.953,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.553.205,60	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.471.457,93	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR - CRC RN 7095/O-2

LUCINALDO CATARINA DA SILVA  
035.873.094-50  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SHEILLA KALIANA X. DE ANDRADE  
042.750.854-18  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2022 A JUN/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.438,84	118.810,10	126.454,54	129.489,52	187.696,04	184.203,81	95.131,59	117.610,08	117.789,60	139.701,95	138.283,58	152.918,70	1.627.528,35	0,00	
Pessoal Ativo	119.438,84	118.810,10	126.454,54	129.489,52	187.696,04	184.203,81	95.131,59	117.610,08	117.789,60	139.701,95	138.283,58	152.918,70	1.627.528,35	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	101.112,30	100.112,30	107.757,30	110.792,28	168.998,80	134.488,68	95.131,59	98.996,65	99.206,65	121.119,00	120.071,70	134.113,15	1.391.860,40	0,00	
Obrigações Patronais	18.326,54	18.697,80	18.697,24	18.697,24	18.697,24	49.715,13	0,00	18.613,43	18.582,95	18.582,95	18.211,88	18.805,55	235.667,95	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 3º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	119.438,84	118.810,10	126.454,54	129.489,52	187.696,04	184.203,81	95.131,59	117.610,08	117.789,60	139.701,95	138.283,58	152.918,70	1.627.528,35	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													46.562.815,06		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													219.744,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													46.343.071,06		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)													1.627.528,35	3,51	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.780.584,26	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.641.555,05	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													2.502.525,83	5,40	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)													Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													2020	2021	2022
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE  
000.616.404-84  
CONTABILISTA CRC 1.935/O-6

CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS  
342.307.344-68  
PRESIDENTE DA CÂMARA

TATIANE KELLY XAVIER DE ANDRADE  
068.144.434-73  
CONTROLADORA GERAL

**Publicado por:**  
CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 07257733

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2023

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhadados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	445.415,72	0,00	5,00	0,00	0,00	445.410,72	913.676,80	0,00	-468.266,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.198,67	0,00	0,00	0,00	38.396,26	-28.197,59	0,00	0,00	-28.197,59
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	10.198,67	0,00	0,00	0,00	38.396,26	-28.197,59	0,00	0,00	-28.197,59
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	455.614,39	0,00	5,00	0,00	38.396,26	417.213,13	913.676,80	0,00	-496.463,67

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE  
000.616.404-84  
CONTABILISTA CRC 1.935/O-6

CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS  
342.307.344-68  
PRESIDENTE DA CÂMARA

TATIANE KELLY XAVIER DE ANDRADE  
068.144.434-73  
CONTROLADORA GERAL

Publicado por:  
CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS  
Código Identificador: 61350555

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1025], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A JUNHO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	46.562.815,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.562.815,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.343.071,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.627.528,35	3,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.780.584,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.641.555,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.502.525,83	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE  
000.616.404-84  
CONTABILISTA CRC 1.935/O-6

CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS  
342.307.344-68  
PRESIDENTE DA CÂMARA

TATIANE KELLY XAVIER DE ANDRADE  
068.144.434-73  
CONTROLADORA GERAL

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL PEDRA GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2022 A JUN/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RECURSOS DE PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.170,86	98.251,39	100.059,43	96.790,96	100.625,98	121.179,65	96.220,83	110.685,06	109.388,26	112.423,59	115.769,47	116.924,77	1.280.490,25	0,00
Pessoal Ativo	102.170,86	98.251,39	100.059,43	96.790,96	100.625,98	121.179,65	96.220,83	110.685,06	109.388,26	112.423,59	115.769,47	116.924,77	1.280.490,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.002,35	77.694,31	79.502,35	76.233,88	80.012,43	90.184,86	75.607,28	90.105,28	88.138,61	91.173,94	94.519,82	95.485,94	1.020.621,05	0,00
Obrigações Patronais	20.168,51	20.557,08	20.557,08	20.557,08	20.613,55	31.004,79	20.613,55	20.579,78	21.249,65	21.249,65	21.249,65	21.438,83	259.869,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 3º da Lei nº 13.244/2016)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.613,55	0,00	0,00	0,00	0,00	20.613,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.613,55	0,00	0,00	0,00	0,00	20.613,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	102.170,86	98.251,39	100.059,43	96.790,96	100.625,98	121.179,65	75.607,28	110.685,06	109.388,26	112.423,59	115.769,47	116.924,77	1.259.876,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													39.900.448,55	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													141.264,00	
RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													39.759.184,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													1.259.876,70	3,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.386.091,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.266.786,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													2.147.481,96	5,40
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)													Percentual	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00	
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													0,00	0,00
% DTP (VIII/II)													0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													0,00	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

**CÂMARA MUNICIPAL PEDRA GRANDE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE  
027.319.994-38  
CONTADOR CRC RN: 9603/O-2

FÁBIO FIDELE FERREIRA  
332.846.138-89  
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIANLUCA ANDRETTA G. DA SILVA  
015.536.764-16  
CONTROLADOR

**Publicado por:**  
Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 56651226



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL PEDRA GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2023

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos por insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	71.728,73	0,00	0,00	0,00	0,00	71.728,73	1.192.946,96	0,00	-1.121.218,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.682,85	0,00	0,00	0,00	37.702,12	-30.019,27	0,00	0,00	-30.019,27
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	7.682,85	0,00	0,00	0,00	37.702,12	-30.019,27	0,00	0,00	-30.019,27
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	79.411,58	0,00	0,00	0,00	37.702,12	41.709,46	1.192.946,96	0,00	-1.151.237,50

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE  
027.319.994-38  
CONTADOR CRC RN: 9603-O-2

FÁBIO FIDELE FERREIRA  
332.846.138-89  
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIANLUCA ANDRETTA G. DA SILVA  
015.536.764-16  
CONTROLADOR

Publicado por:  
Fábio Fidele Ferreira  
Código Identificador: 37848815

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1025], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

**CÂMARA MUNICIPAL PEDRA GRANDE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A JUNHO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	39.909.448,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.909.448,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.768.184,55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.259.876,70	3,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.386.091,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.266.786,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.147.481,96	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE  
027.319.994-38  
CONTADOR CRC RN: 9603/O-2

FÁBIO FIDEL FERREIRA  
332.846.138-89  
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIANLUCA ANDRETTA G. DA SILVA  
015.536.764-16  
CONTROLADOR

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2022 A JUN/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RECURSOS DE PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	151.700,16	143.100,16	151.167,98	155.993,98	144.081,98	182.768,96	165.802,86	148.108,74	158.438,99	148.992,29	161.878,78	155.806,90	1.867.841,78	0,00	
Pessoal Ativo	151.700,16	143.100,16	151.167,98	155.993,98	144.081,98	182.768,96	165.802,86	148.108,74	158.438,99	148.992,29	161.878,78	155.806,90	1.867.841,78	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	128.663,94	120.063,94	127.899,94	133.525,94	120.613,94	136.670,60	165.802,86	124.700,82	135.422,64	127.742,64	136.926,50	133.114,64	1.589.948,40	0,00	
Obrigações Patronais	23.036,22	23.036,22	23.468,04	23.468,04	23.468,04	46.098,36	0,00	23.407,92	23.016,35	21.249,65	24.952,28	22.692,26	277.892,38	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 3º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	151.700,16	143.100,16	151.167,98	155.993,98	144.081,98	182.768,96	165.802,86	148.108,74	158.438,99	148.992,29	161.878,78	155.806,90	1.867.841,78	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													40.515.901,24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													40.515.901,24		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)													1.867.841,78	4,61	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.430.954,07	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.309.406,37	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													2.187.858,66	5,40	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)													Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													2020	2021	2022
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RS 1

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR CRC RN 007095/0-2

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
038.762.894-08  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SHEILLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE  
042.750.854-18  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

**Publicado por:**  
Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 01564387

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2023

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	24.929,04	0,00	0,00	0,00	0,00	24.929,04	914.125,39	0,00	-889.196,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	55.623,44	-55.623,44	0,00	0,00	-55.623,44
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	55.623,44	-55.623,44	0,00	0,00	-55.623,44
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.929,04	0,00	0,00	0,00	55.623,44	-30.694,40	914.125,39	0,00	-944.819,79

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR CRC RN 007095/0-2

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
038.762.894-08  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SHEILA KALIANA XAVIER DE ANDRADE  
042.750.854-18  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

Publicado por:  
Francisco Eduardo da Silva Leite  
Código Identificador: 02002153

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A JUNHO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	40.515.901,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.515.901,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.515.901,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.867.841,78	4,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.430.954,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.309.406,37	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.187.858,66	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR CRC RN 007095/0-2

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
038.762.894-08  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SHELLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE  
042.750.854-18  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	190700001
<b>CREADOR:</b>	ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	41.987.234/0001-51
<b>VALOR:</b>	R\$ 966,10 (NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
<b>OBJETO</b>	Inscrição de servidor para participar de capacitação onde serão 7 (sete) cursos completos, com variados temas de total relevância para a Edilidade, e acesso à Elenkos Academy, pela plataforma de streaming educacional, podendo ser utilizado por 12 meses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 21 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA CAMARA

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 63425646

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP017/2023**  
**PROCESSO Nº. 024/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60.**, com o valor global de 1.830,70 ((HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, sendo o modelo Spin LTZ (Econo.flex) 1.8 (7 Lugares) 8V A/G 5P, Placa QGU9753/RN, com cobertura do seguro pelo período de 12 (doze) meses e assistência 24 (vinte e quatro) horas, a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo.**, apresentados na cotação de preço:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	23495	Seguro de um Carro Chevrolet - Modelo Spin - LTZ (Econo. Flex) 1.8. 8V(7 Lugares) A/G 5P MEC - Ano de Fabricação 2016 Modelo: 2017 Bicomustível Placa QGU9753/RN	SERV		1,00	1.830,7000	1.830,70
<b>Total</b>							<b>1.830,70</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 19 de Julho de 2023.


**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 63020022



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**180700001

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIÁRIO**JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**01 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/07/2023 a 27/07/2023

**OBJETO:**Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do curso de capacitação oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado -TCE/RN com o seguinte tema: "Perspectivas para o controle interno: Um olhar imersivo". O referido curso será realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, em Natal/RN, nos dias 26 e 27 de julho de 2023, onde terá capacitação e atualização dos controladores internos.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 25 de julho de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 84022820

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **AVISO**



**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada a realização dos serviços de modernização de fachada e serviços complementares da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital

A Câmara Municipal de Tenente Ananias, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público o resultado da Habilitação da licitação em epígrafe.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. CRONOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ(MF) Nº 12.613.080/0001-30

Ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações disponível na Sala da CPL.

Tenente Ananias-RN, 25 de julho de 2023

RAYANE ALINE DA COSTA LEITE  
Presidente

CNPJ 08.393.084/0001-82

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 36104614

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - **DECRETO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

**DECRETO Nº 110, DE 25 de julho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 25 de julho de 2023

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>27.000,00</b>
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			<b>27.000,00</b>
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			<b>27.000,00</b>
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	27.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>27.000,00</b>
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			<b>27.000,00</b>
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			<b>27.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.000,00

**Publicado por:**  
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 10676650

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEMESTRE 1/2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTIVAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (JULHOS MESSES)	INSCRITAS EM RÉCIBOS E PAGAR SEM PROCESSADOS em
	DOS MÊSES													
	Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maió 2023	Junho 2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.490,16	53.427,49	54.071,46	53.502,58	54.426,35	64.371,44	55.010,87	53.583,82	54.953,10	64.419,96	56.349,73	56.827,92	714.437,74	-
Pessoal Ativo	23.490,16	23.427,49	24.071,46	23.502,58	24.426,35	34.371,44	35.010,87	33.583,82	34.953,10	44.419,96	36.349,73	36.827,92	414.377,74	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.917,25	43.854,58	44.423,46	43.854,58	45.210,90	65.952,54	55.010,87	44.317,67	45.646,40	54.834,12	44.834,57	67.509,69	599.375,63	-
Obrigações Patrimoniais	9.572,91	9.572,91	9.648,00	9.648,00	9.209,45	18.418,90	-	9.266,15	9.306,70	9.585,74	11.515,16	9.318,23	115.062,15	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reformas e Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma adiantada (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	9.629,45	-	-	-	10.516,45	-	-	20.145,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.145,90	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.490,16	53.427,49	54.071,46	53.502,58	54.426,35	64.371,44	55.010,87	53.583,82	54.953,10	64.419,96	56.349,73	56.827,92	694.291,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A REC. AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													25.824.558,53	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) § 1º do art. 166 da CF													6,09	-
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do Bancado (IV) art. 166, § 1º da CF													214.922,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)													25.609.640,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III B)													694.291,83	2,71
LIMITE MÁXIMO (X) (casos I, B e II, art. 20 da LRF)													1.338.358,39	6,05
LIMITE PROVISIONAL (X) = 0,50% * VIII (parágrafo único do art. 20 da LRF)													1.046.860,97	5,76
LIMITE DE ALERTA (X2) = 0,50% * VIII (inciso II do 1º do art. 20 da LRF)													1.354.529,55	5,26

Fonte: SISPUB, Unidade Responsável CAMMUN SÃO JOÃO DO SABUGI, Data da emissão 25/07/2023, Hora da emissão 09:37:36  
1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no seguinte quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

RELATÓRIO DA DEPENDÊNCIA AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
"Exercício em que o limite excedeu o limite"			"Exercício do primeiro período seguinte"			"Exercício do segundo período seguinte"			
"Quantitativo/Excedente"			"Exercício do primeiro período seguinte"			"Exercício do segundo período seguinte"			
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Restos a pagar de 31 de Dezembro	Limite	% DTP	Restos a pagar de 31 de Dezembro	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (179%)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-d)	(h) = (a)	(i)	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Nota: DTP correspondente à Despesa Total com Pessoal.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
PRESIDENTE

ALZIRA ISAURA DE ARAÚJO NETA  
CONTADORA

MAILDE DE MEDEIROS DANTAS  
CONTROLADORA GERAL

ALCIDES LUCENA NETO  
DIRETOR DE FINANÇAS

Publicado por:  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 73607457

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ESTADO, DF E MUNICÍPIO

Gerado Em: 25/07/2023 09:37:36

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		25.854.558,52
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.854.558,52
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.639.806,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	694.291,88	2,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	1.538.388,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	1.461.468,97	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -	1.384.549,55	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
PRESIDENTE

MAILDE DE MEDEIROS DANTAS  
CONTROLADORA GERAL

ALZIRA ISAUARA DE ARAÚJO NETA  
CONTADORA

ALCIDES LUCENA NETO  
DIRETOR DE FINANÇAS

Publicado por:  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 80552788

Emissão por: ALZIRA ISAUARA DE ARAÚJO NETA

Ata da **68ª (sexagésima oitava) Sessão Ordinária** do **2º Período Legislativo** da **16ª Legislatura** da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, realizada no **Dia 19 de Junho de 2023 às 19:30h**, neste Plenário Vereadora Maria de Lourdes Bezerra. Sob a Presidência da Vereadora ANY KARINE DA SILVA. Presentes à Sessão Ordinária, as Senhoras e os Senhores Vereadores: ALDENOR BEZERRA DA COSTA, ANY KARINE DA SILVA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, THIAGO DE SOUZA CASTELO e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO. Ausente a Sessão Ordinária, o Vereador WALDCIK MELO DOS SANTOS, que justificou a sua ausência. Havendo Quórum Legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo, iniciou os trabalhos, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra ao Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA – 1º Secretário para proceder com a Leitura da ATA da Sessão anterior. Após a Leitura da ATA da sessão anterior, submeteu a referida ata em discussão. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Prosseguindo, a Senhora Presidente autorizou o Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA – 1º Secretário a proceder com a LEITURA DO EXPEDIENTE: **Requerimento Nº 033/2023** – Autora: **Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA – PL**, que tem a finalidade de garantir a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 28/06/2023, na sede do Poder Legislativo às 09h, e que terá como objeto de debate: Construir uma Rede Articulada e Integrada de Proteção e Promoção de Direitos da Comunidade LGBTQIPNA+. – **JUSTIFICATIVA:** A pedido da comunidade LGBTQIPNA+, que terá a finalidade da criação de uma associação, que tenha a participação social e promova a cidadania e enfrentamento contra a violência a população LGBTQIPNA+. **Projeto de Lei Nº 113/2023** – Autor: **Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO – MDB**, que: Institui o Sistema Assistência LGBTQIA+ de Promoção da Cidadania e Enfrentamento à LGBTFOBIA em Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências. **Requerimento Nº 026/2023** - Autora: **Vereadora ANY KARINE DA SILVA – PL**, que solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, que a Casa de Apoio localizada na Cidade Natal/RN, seja denominada de: Casa de Apoio SEBASTIÃO PEDRO DA COSTA (BASTINHO). – **JUSTIFICATIVA:** A solicitação ora feita se dá em homenagem a um profissional que sempre se dedicou ao seu trabalho com muito esmero e dedicação, sempre atento as necessidades dos usuários que necessitavam dos seus serviços como motorista das ambulâncias e de outros veículos do Município que o mesmo usava como profissional. **Requerimento Nº 036/2023** – Autor: **Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO – MDB**, que solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, a Inclusão no Calendário Anual Esportivo do Município, o Campeonato de Futebol dos Bairros e Comunidades Rurais, deste Município de Afonso Bezerra/RN. – **JUSTIFICATIVA:** A solicitação ora feita se dá a pedido dos desportistas dos vários bairros e comunidades rurais do nosso Município. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou para o PEQUENO EXPEDIENTE não havendo nenhum Vereador(a) para se pronunciar. Em seguida, como não havia mais nenhum Vereador inscrito para se pronunciar no Pequeno Expediente, a Senhora Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE, facultando a palavra ao Vereador ou Vereadora que quisesse fazer da mesma. Pela ordem, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Vereador JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS. Dando continuidade, a Senhora Presidente facultou a palavra ao Vereador FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO. Prosseguindo, a Senhora Presidente facultou a palavra a vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA. Na sequência, a Senhora Presidente pela ordem, facultou



a palavra ao Vereador JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO. Continuando, a Senhora Presidente facultou a palavra ao Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Por conseguinte, a Senhora Presidente pela ordem, facultou a palavra ao Vereador SÉRGIO BANDEIRA DE MELO. Em continuidade, a Senhora Presidente deu por encerrado o Grande Expediente, passando para a ORDEM DO DIA, colocando em discussão e votação as seguintes matérias: **Requerimento Nº 035/2023** – Autor: **Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO** – MDB, solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, a INSTALAÇÃO de PARQUES INFANTIS nos Bairros da PROJETADA, de NOVA DESCOBERTA e na Praça do ANJINHO SUELY na Rua: Dr. Dr. Teódulo Avelino – Centro, neste Município de Afonso Bezerra/RN. Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. **Requerimento Nº 016/2023** – Autor: **Vereador JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO** – PL, solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, a CONTRATAÇÃO DE UM CARRO-PIPA para ABASTECIMENTO D'ÁGUA das Comunidades Rurais deste Município de Afonso Bezerra/RN. Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. **Requerimento Nº 026/2023** – Autor: **Vereador SÉRGIO BANDEIRA DE MELO** – PL, solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, a ADEQUAÇÃO dos SALÁRIOS das seguintes Categorias dos Servidores Municipais de Afonso Bezerra/RN: Motoristas da Saúde, Diretores e Coordenadores, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Conselheiros Tutelares. Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. **Requerimento Nº 033/2023** – Autora: **Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA** – PL, que tem a finalidade de garantir a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 28/06/2023, na sede do Poder Legislativo às 09h, e que terá como objeto de debate: Construir uma Rede Articulada e Integrada de Proteção e Promoção de Direitos da Comunidade LGBTQIPNA+. Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. **Requerimento Nº 026/2023** - Autora: **Vereadora ANY KARINE DA SILVA** – PL, que solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, que a Casa de Apoio localizada na Cidade Natal/RN, seja denominada de: Casa de Apoio SEBASTIÃO PEDRO DA COSTA (BASTINHO). Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. **Requerimento Nº 036/2023** – Autor: **Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO** – MDB, que solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, a Inclusão no Calendário Anual Esportivo do Município, o Campeonato de Futebol dos Bairros e Comunidades Rurais, deste Município de Afonso Bezerra/RN. Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 111/2023** - Autor: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** – **Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, que Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal, firmar convênio com a Associação Norte Rio-grandense dos Criadores de Ovinos e Caprinos - ANCOC, e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 112/2023** - Autor: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** – **Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, que: Altera a redação da Lei Municipal nº 691, de 15 de dezembro de

2021, para adequar o texto do referido Diploma Legal aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Na sequência, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação, os seguintes Processos de **Contas Anuais de Governo** do Executivo Municipal:

**Processo Nº 004620/2010-TC (004620/2010-PMABEZERRA)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **RELATÓRIO ANUAL do Município de Afonso Bezerra/RN relativo ao EXERCÍCIO DE 2009** - Responsável: **JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA**. Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES. – **EMENTA:** PARECER PRÉVIO sobre o RELATÓRIO ANUAL do MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA relativo ao EXERCÍCIO DE 2009. FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. Colocado em discussão o RELATÓRIO ANUAL do EXERCÍCIO DE 2009, não houve discussão. Submetido em votação, **votaram pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das CONTAS ANUAIS do Exercício de 2009, contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, **totalizando 7 (sete) votos favoráveis a APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**. Votou pela Aprovação com Ressalvas das Contas, como consta no Parecer Prévio do TCE/RN, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Sendo assim, **RELATÓRIO ANUAL das Contas Anuais de Governo do Município de Afonso Bezerra/RN relativo ao EXERCÍCIO DE 2009**, constantes do **Processo Nº 004620/2010-TC (004620/2010-PMABEZERRA)**, foram **APROVADAS SEM RESSALVAS por maioria de 7 (sete) votos contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, contra 1 (um) voto dos Vereadores presentes.

**Processo Nº 004235/2011-TC (004235/2011-PMABEZERRA)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **RELATÓRIO ANUAL do EXERCÍCIO DE 2010 - (02 VOL)-(REMANESCENTE DA 24ª)** - Responsável: **JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA**. Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES. – **DECISÃO Nº 179/20212-TC - EMENTA:** PARECER PRÉVIO sobre o RELATÓRIO ANUAL do MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA relativo ao EXERCÍCIO DE 2010. FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. Colocado em discussão o RELATÓRIO ANUAL do EXERCÍCIO DE 2010, não houve discussão. Submetido em votação, **votaram pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das CONTAS ANUAIS do Exercício de 2010, contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, **totalizando 7 (sete) votos favoráveis a APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**. Votou pela Aprovação com Ressalvas das Contas, como consta no Parecer Prévio do TCE/RN, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Sendo assim, **RELATÓRIO ANUAL das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010**, constantes do **Processo Nº 004235/2011-TC (004235/2011-PMABEZERRA)**, foram **APROVADAS SEM RESSALVAS por maioria de 7 (sete) votos contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, contra 1 (um) voto dos Vereadores presentes.

**Processo Nº 005568/2012-TC (005568/2012-PMABEZERRA)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **RELATÓRIO ANUAL do Município de Afonso Bezerra/RN relativo ao EXERCÍCIO DE 2011** – Responsável: **JACKSON**



**DE SANTA CRUZ A. BEZERRA.** Relator: Conselheiro RENATO COSTA DIAS. – **DECISÃO Nº 94/20213-TC - EMENTA:** PARECER PRÉVIO sobre o RELATÓRIO ANUAL do MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA relativo ao EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. Colocado em discussão o RELATÓRIO ANUAL do EXERCÍCIO DE 2011, não houve discussão. Submetido em votação, **votaram pela APROVAÇÃO das CONTAS ANUAIS do Exercício de 2011, contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, **totalizando 7 (sete) votos favoráveis a APROVAÇÃO.** Votou pela Desaprovação das Contas, como consta no Parecer Prévio do TCE/RN, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Sendo assim, **RELATÓRIO ANUAL das Contas Anuais de Governo do Município de Afonso Bezerra/RN relativo ao EXERCÍCIO DE 2011, constantes do Processo Nº 005568/2012-TC (005568/2012-PMABEZERRA), foram APROVADAS por maioria de 7 (sete) votos contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, contra 1 (um) voto dos Vereadores presentes.

**Processo Nº 005950/2013-TC (005950/2013-PMABEZERRA)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **RELATÓRIO ANUAL referente ao EXERCÍCIO 2012 (2 VOL.)** – Relator: RENATO COSTA DIAS. – **DECISÃO Nº 3/2016-TC - EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – EXERCÍCIO 2012. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS. Colocada em discussão a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – EXERCÍCIO 2012, não houve discussão. Submetida em votação, **votaram pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – EXERCÍCIO 2012, contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, **totalizando 7 (sete) votos favoráveis a APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.** Votou pela Aprovação das Contas com Ressalvas, como consta no Parecer Prévio do TCE/RN, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Terminada a votação, a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – EXERCÍCIO 2012, constantes do **Processo Nº 005950/2013-TC (005950/2013-PMABEZERRA), foram APROVADAS SEM RESSALVAS por maioria de 7 (sete) votos contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, contra 1 (um) voto dos Vereadores presentes.

**Processo Nº 002417/2020-TC(002417/2020-TC)** - Interessado(s): **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA** – Assunto: **CONTAS do CHEFE do PODER EXECUTIVO referente ao EXERCÍCIO DE 2016.** – Responsável(is): **Francisco das Chagas Félix Bertuleza - CPF:39218112449 e Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra - CPF:29317436404.** - Relator(a): CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES – **ACÓRDÃO Nº 4/2021 – TC - EMENTA:** CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SUGERINDO EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. INADIMPLÊNCIA PARCIAL. CONTRADITÓRIO ESTABELECIDO. REVELIAS DO

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DAS CONTAS E DO TITULAR DESTAS. IRREGULARIDADES NÃO ELIDIDAS. INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DISPENSÁVEL NAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS DA QUESTÃO DE ORDEM DECIDIDA PELO PLENO DO TCE/RN NO ACÓRDÃO Nº 246/2018-TC, PROLATADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 013447/2016-TC. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM ESTADUAL. CONSTITUIÇÃO DE AUTOS APARTADOS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM CONTINUIDADE À RELAÇÃO PROCESSUAL. Colocadas em discussão as Contas de Governo Anuais do Exercício de 2016, não houve discussão. Submetida em votação, **votaram pela APROVAÇÃO das Contas Anuais do Exercício de 2016, contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, **totalizando 7 (sete) votos favoráveis a APROVAÇÃO**. Votou pela desaprovação das Contas, como consta no Parecer Prévio do TCE/RN, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Ao final do processo de votação, **as Contas Anuais de Governo do Exercício de 2016**, constantes do **Processo Nº 002417/2020 - TC (002417/2020-TC)**, foram **APROVADAS por maioria de 7 (sete) votos contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN**, contra 1 (um) voto dos Vereadores presentes.

Na sequência, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação, os seguintes Processos de **Contas Anuais de Gestão** do Executivo Municipal: **Processo Nº 005796/2008-TC (005796/2008-PMABEZERRA)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 012/2007 referente ao BIMESTRE 01/2008** – Responsáveis: **JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA – CPF: 293.174.436-04** e **JOSÉ ROBSON DE SOUZA – CPF: 201.215.204-04**. Relator: Conselheiro RENATO COSTA DIAS. – **ACÓRDÃO Nº 233/2017-TC - EMENTA: ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN EXERCÍCIO DE 2008. AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO E ATRASO NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA RESOLUÇÃO Nº 012/2007-TCE. IRREGULARIDADE DAS CONTAS . APLICAÇÃO DE MULTA AOS GESTORES RESPONSÁVEIS.** Colocado em discussão, não houve discussão. Submetido em votação, **votaram pela RETIRADA DE MULTAS e PUNIÇÕES impostas aos Responsáveis acima identificados, contrários portanto, ao que determina o Acórdão N 233/2017 do TCE/RN**, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, num **total de 7 (sete) votos favoráveis a RETIRADA DE MULTAS e PUNIÇÕES impostas aos Responsáveis**. Votou pela manutenção das Multas e Punições, como consta no Acórdão acima do TCE/RN, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Sendo assim, a **maioria dos Vereadores presentes, votaram pela RETIRADA DE MULTAS e PUNIÇÕES impostas aos Responsáveis acima identificados, portanto, contrários ao que determina o Acórdão N 233/2017 do TCE/RN**, constante do **Processo Nº 005796/2008-TC (005796/2008-PMABEZERRA)**. **Processo Nº 701132/2011-TC (701132/2011-PMABEZERRA)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 06/2011 referente ao BIMESTRE 01/2011** –

Responsável: **JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**. Relator: Conselheiro RENATO COSTA DIAS. – **ACORDÃO Nº 6/2015-TC - EMENTA:** GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO. MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. ATRASO NO ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. VIOLAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 06/2011-TCE/RN. DEFESA. INSUBSISTÊNCIA DESAPROVAÇÃO DA MATÉRIA COM APLICAÇÃO DE MULTA. Colocado em discussão, não houve discussão. Submetido em votação, **votaram pela APROVAÇÃO DA MATÉRIA** com a **RETIRADA DE MULTA imposta ao Responsável acima identificado, contrários portanto, ao que determina o Acórdão Nº 6/2015-TC**, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, num **total de 7 (sete) votos favoráveis a APROVAÇÃO DA MATÉRIA** com a **RETIRADA DE MULTA imposta ao Responsável**. Votou pela Desaprovação da Matéria com a Aplicação de Multa, como consta no Acórdão acima do TCE/RN, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Portanto fica constatado que, a **maioria dos Vereadores presentes**, votaram **pela APROVAÇÃO DA MATÉRIA** com a **RETIRADA DE MULTA imposta ao Responsável**, sendo assim, **contrários ao que determina o Acórdão Nº 6/2015-TC**, constante do **Processo Nº 701132/2011-TC (701132/2011-PMABEZERRA)**.

**Processo Nº 701095/2012-TC (701095/2012-PMABEZERRA)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 022/2011** referente ao **BIMESTRE 01/2012** – Responsável: **JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA** – CPF: **293.174.436-04**. Relator: Conselheiro RENATO COSTA DIAS. – **ACORDÃO Nº 263/2017-TC - EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. EXERCÍCIO DE 2012. ATRASO DE PUBLICAÇÃO E REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RESOLUÇÃO Nº 022/2011-TCE. IRREGULARIDADE DAS CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR RESPONSÁVEL. Colocado em discussão, não houve discussão. Submetido em votação, **votaram pela REGULARIDADE DAS CONTAS** com a **NÃO APLICAÇÃO DAS MULTAS impostas ao Responsável acima identificado, contrários portanto, ao que determina o Acórdão Nº 263/2017-TC**, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, num **total de 7 (sete) votos favoráveis a REGULARIDADE DAS CONTAS** com a **NÃO APLICAÇÃO DAS MULTAS impostas ao Responsável**. Votou pela Irregularidade das Contas com a Aplicação de Multa, como consta no Acórdão acima do TCE/RN, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Portanto fica constatado que, a **maioria dos Vereadores presentes**, votaram **pela REGULARIDADE DAS CONTAS** com a **NÃO APLICAÇÃO DAS MULTAS impostas ao Responsável**, sendo assim, **contrários ao que determina o Acórdão Nº 263/2017-TC**, constante do **Processo Nº 701095/2012-TC (701095/2012-PMABEZERRA)**.

**Processo Nº 013512/2014-TC (013512/2014-TC)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** referente à **JANEIRO A DEZEMBRO de 2013 e JANEIRO A JUNHO DE 2014**. – Responsável: **JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**. Relator: Conselheiro RENATO COSTA DIAS. – **ACORDÃO Nº 239/2016-TC - EMENTA:** APURAÇÃO DE



RESPONSABILIDADE. INADIMPLÊNCIA E ATRASO NO ENVIO AO SIAI-DP DE DESPESAS DE PESSOAL NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 E JANEIRO A JUNHO DE 2014. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR RESPONSÁVEL. Colocado em discussão, não houve discussão. Submetido em votação, **votaram pela RETIRADA e NÃO APLICAÇÃO DA MULTA imposta ao Responsável acima identificado, contrários portanto, ao que determina o Acórdão Nº 239/2016-TC**, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, num **total de 7 (sete) votos favoráveis a RETIRADA e NÃO APLICAÇÃO DA MULTA imposta ao Responsável**. Votou pela Aplicação da Multa, como consta no Acórdão acima do TCE/RN, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Sendo assim, constatou-se que, a **maioria dos Vereadores presentes**, votaram **pela RETIRADA e NÃO APLICAÇÃO DA MULTA imposta ao Responsável**, portanto, **contrários ao que determina o Acórdão Nº 239/2016-TC**, constante do **Processo Nº 013512/2014-TC (013512/2014-TC)**.

**Processo Nº 005716/2015-TC (005716/2015-TC)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE referente à INADIMPLÊNCIA SIAI-DP: JULHO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015.** – Responsáveis: **JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA – CPF: 293.174.364-04** e Advogado: **EMANUEL PESSOA DANTAS – OAB: 6078/RN**, pelo seu Gestor. Relator: Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES. – **ACORDÃO Nº 432/2017-TC - EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INSTRUÇÃO REGULAR. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO ACÓRDÃO GUERREADO. ELEMENTOS SUFICIENTES. INFORMAÇÃO TÉCNICA E PARECER MINISTERIAL PELO ACOLHIMENTO E PROVIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. REFORMA DO ACÓRDÃO Nº 203/2016-TC.** Colocado em discussão, não houve discussão. Submetido em votação, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, **votaram pela RETIRADA e NÃO APLICAÇÃO DA MULTA imposta ao Responsável acima identificado, contrários, portanto, ao que determina o Acórdão Nº 432/2017-TC**, num **total de 7 (sete) votos favoráveis a RETIRADA e NÃO APLICAÇÃO DA MULTA imposta ao Responsável**. Votou pela Aplicação da Multa, como consta no Acórdão do TCE/RN acima, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Sendo assim, constatou-se que, a **maioria dos Vereadores presentes**, votaram **pela RETIRADA e NÃO APLICAÇÃO DA MULTA imposta ao Responsável**, portanto, **contrários ao que determina o Acórdão Nº 432/2017-TC**, constante do **Processo Nº 005716/2015-TC (005716/2015-TC)**.

**Processo Nº 013854/2015-TC (013854/2015-TC)** – Interessado: **PREF. MUN. AFONSO BEZERRA** – Assunto: **INADIMPLÊNCIA SIAI-DP: MARÇO A AGOSTO DE 2015.** – Responsáveis: **JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA – CPF: 293.174.364-04**. Relator: Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR. – **ACORDÃO Nº 186/2018-TC - EMENTA: CONTROLE EXTERNO. ANÁLISE DA INADIMPLÊNCIA NO SIAI-DP. INFORMAÇÃO DA UNIDADE INSTRUTIVA PELA APLICAÇÃO DE MULTA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BASE NO ART. 72 DA LEI ORGÂNICA. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA DESAPROVAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA PELO ATRASO NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIAI. VOTO PELA**

IRREGULARIDADE DAS CONTAS. Colocado em discussão, não houve discussão. Submetido em votação, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, **votaram pela REGULARIDADE e APROVAÇÃO DAS CONTAS**, bem como, **pela NÃO APLICAÇÃO DAS MULTAS impostas ao Responsável acima identificado**, sendo contrários, portanto, **ao que determina o Acórdão Nº 186/2018-TC**, num total de **7 (sete) votos favoráveis** a **REGULARIDADE e APROVAÇÃO DAS CONTAS**, bem como, **pela NÃO APLICAÇÃO DAS MULTAS impostas ao Responsável acima mencionado**. Votou pela Irregularidade e Desaprovação das Contas e pela Aplicação das Multas, como consta no Acórdão do TCE/RN acima, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Sendo assim, constatou-se que, a **maioria dos Vereadores presentes**, votaram **pela REGULARIDADE e APROVAÇÃO DAS CONTAS**, bem como, **pela NÃO APLICAÇÃO DAS MULTAS impostas ao Responsável acima identificado**, portanto, **contrários ao que determina o Acórdão Nº 186/2018-TC**, constante do **Processo Nº 013854/2015-TC (013854/2015-TC)**.

**Processo Nº 000275/2019-TC (000275/2019-TC)** – Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA** – Assunto: **APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** referente à **GESTÃO FISCAL. EXERCÍCIO 2014**. – Responsáveis: **JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA – CPF: 293.174.364-04** e **Advogado: EMANUEL PESSOA DANTAS – OAB: 6078/RN**, pelo seu Gestor. Relator: Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES. – **ACORDÃO Nº 35/2021-TC - EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL. DA COMPETÊNCIA DO TCE PARA JULGAR AS CONTAS DE GESTÃO DAS PREFEITURAS. ALCANCE DO RE Nº 848.826 DO STF. RESOLUÇÃO Nº 031/2º18-TCE/RN. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA “G”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/1990. NÃO INCIDÊNCIA NA SITUAÇÃO POSTA. AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO COMO ORDENADOR DE DESPESA. DESNECESSIDADE DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. IRREGULARIDADES FORMAIS. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. IMPROCEDENTE. AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO RGF DO 2º SEMESTRE E DOS RREOS DOS 1º E 6º BIMESTRES. ATRASO NA REMESSA DO RGF DO 1º SEMESTRE E DOS RREOS DOS 2º E 3º BIMESTRES AO TCE/RN. PUBLICAÇÃO INCOMPLETA DO RGF DO 1º SEMESTRE E DOS RREOS DOS 2º, 3º, 4º E 5º BIMESTRES. ATRASO NA ENTREGA DOS COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO DOS RREOS DOS 2º, 3º, 4º, E 5º BIMESTRES. IRREGULARIDADES. APLICAÇÃO DE MULTA. EXCESSO DE DESPESA COM PESSOAL. RECONDUÇÃO INTEGRAL NO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014. IRREGULARIDADE SANADA. NOVA EXTRAPOLAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2014. REINÍCIO DO PRAZO PARA RECONDUÇÃO. ANÁLISE A SER FEITA QUANDO DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015. REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.** Colocado em discussão, não houve discussão. Submetido em votação, os Vereadores: ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS e SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, **votaram pela REGULARIDADE e APROVAÇÃO DAS CONTAS do Exercício de 2014**, bem como, **pela NÃO APLICAÇÃO DAS MULTAS impostas aos Responsáveis acima identificados**, sendo contrários, portanto, **ao que determina o Acórdão Nº 35/2021-TC**, num total de **7 (sete) votos favoráveis** a

**REGULARIDADE e APROVAÇÃO DAS CONTAS do Exercício de 2014**, bem como, **pela NÃO APLICAÇÃO DAS MULTAS impostas aos Responsáveis acima identificados**. Votou pela Desaprovação das Contas e pela Aplicação das Multas, como consta no Acórdão do TCE/RN acima, o Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Sendo assim, constatou-se que, a **maioria dos Vereadores presentes**, votaram **pela REGULARIDADE e APROVAÇÃO DAS CONTAS do Exercício de 2014**, bem como, **pela NÃO APLICAÇÃO DAS MULTAS impostas aos Responsáveis acima identificados**, portanto, **contrários ao que determina o Acórdão Nº 35/2021-TC**, constante do **Processo Nº 000275/2019-TC (000275/2019-TC)**.

Em continuidade, não havendo mais nenhuma matéria na Ordem do Dia para ser votada, a Senhora Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o Dia 26 de JUNHO de 2023, com a seguinte Ordem do Dia: **Projeto de Lei Nº 113/2023** – Autor: **Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO – MDB**, que: Institui o Sistema Assistência LGBTQIA+ de Promoção da Cidadania e Enfrentamento à LGTBFOBIA em Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências. Na sequência, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

---

Presidente: **Vereador ANY KARINE DA SILVA**

---

Vice-Presidente: **Vereador JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO**

---

1º Secretário: **Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 012 DE 21 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN  
DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRA NA  
SUA SEDE**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 45, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de obras estruturais na sede do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão das obras, o funcionamento normal ficou prejudicado;

**CONSIDERANDO** que, como as obras serão realizadas em etapas, é possível o funcionamento de maneira parcial.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica mantido o funcionamento do setor administrativo e o setor de emissão de identidades, ambos com atendimento normal ao público.

**Art.2º** – Devido ao comprometimento do plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas de forma online através do app Google Meet e/ou itinerante.

**Art.3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 21 de julho de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO Nº 02/2023

O Pregoeiro e sua equipe de apoio vem respeitosamente tornar público que no dia 26 de julho de 2023, inicia o prazo de 3 dias úteis para as contrarrazões da licitante LUZIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA CNPJ: 24.105.783/0001-36 contra os recursos interpostos pelas Licitantes: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA CNPJ: 44.460.306/0001-04 e K J DE M ANDRADE LTDA CNPJ: 49.385.374/0001-61. Conforme já estabelecido, na sessão do dia 20 de julho de 2023, que os recursos seriam recebidos por meio do endereço eletrônico da Câmara Municipal de Portalegre, assim, os recursos serão enviados por meio eletrônico para assegurar vistas aos autos à licitante LUZIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA CNPJ: 24.105.783/0001-36.

PORTALEGRE/RN, 25 de julho de 2023

Helison de Oliveira

Pregoeiro

Portaria no 001/2023

CNPJ: 12.993.564/0001-51

Rua Damião Monteiro de Sousa, 14. Centro. CEP:59.810-000 – Portalegre/RN.

Fone/fax: (84)3377-2166 \* E-mail: [cmportalegre@gmail.com](mailto:cmportalegre@gmail.com)

**Publicado por:**  
Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 40701022



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JUCURUTU

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	123.850,85	122.423,57	120.066,43	119.028,18	169.242,52	152.231,62	132.099,89	109.744,30	119.712,09	122.426,79	129.496,28	163.741,00	1.584.063,32	0,00
Pessoal Ativo	123.850,85	122.423,57	120.066,43	119.028,18	169.242,52	152.231,62	132.099,89	109.744,30	119.712,09	122.426,79	129.496,28	163.741,00	1.584.063,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	103.885,77	102.014,94	99.901,35	96.178,94	149.050,40	121.201,54	111.015,17	91.309,47	101.278,58	102.497,58	109.168,73	143.562,23	1.334.819,72	0,00
Obrigações Patronais	20.165,08	20.408,63	20.165,08	19.851,24	20.192,12	31.030,06	20.124,72	18.435,63	18.435,51	19.929,21	20.327,55	20.178,77	249.243,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Resença e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	123.850,85	122.423,57	120.066,43	119.028,18	169.242,52	152.231,62	132.099,89	109.744,30	119.712,09	122.426,79	129.496,28	163.741,00	1.584.063,32	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													62.462.813,40	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11) (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													62.462.813,40	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIb)													1.584.063,32	2,54
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													3.747.768,80	6,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.360.380,36	5,39
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													3.372.991,02	5,40

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
008.391.454-46  
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARINILVA MAGNA MENEZES DE MEDEIROS  
916.544.754-91  
CONTROLADOR

ATYENY MIRRAELLY GOMES DE PONTE  
008.385.414-29  
SECRETÁRIO GERAL

DANIELLE DE PAULA BRITO SILVA  
017.183.784-32  
CONTADOR

Publicado por:  
ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
Código Identificador: 46161850

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JUCURUTU

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

1º SEMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	62.462.813,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.462.813,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.462.813,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.584.063,32	2,54
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	3.747.768,80	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.560.380,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	3.372.991,92	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
008.391.454-46  
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARINILVA MAGNA MENEZES DE MEDEIROS  
916.544.754-91  
CONTROLADOR

ATYENY MIRRAELLY GOMES DE PONTE  
008.385.414-29  
SECRETÁRIO GERAL

DANIELLE DE PAULA BRITO SILVA  
017.183.784-32  
CONTADOR

Publicado por:  
ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
Código Identificador: 48754024

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES  
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2023

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de software de pesquisas de preços praticadas no mercado atualizados, visando atender as demandas desta Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636 - Centro - Rafael Fernandes - RN, ou acessando: [rafaelfernandes.rn.leg.br](http://rafaelfernandes.rn.leg.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de julho de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camararafaelfernandes@gmail.com](mailto:camararafaelfernandes@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99699-4169.

Rafael Fernandes - RN, 25 de julho de 2023

**INDONESIA PATRICIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA**  
Servidor Responsável

Publicado por:  
MARIA NEUDA LOPES  
Código Identificador: 68822727



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 092/2023.

**Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador Presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para Holambra/SP no dia 01 de agosto de 2023, em trecho aereo;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor KLEBER MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 838.163.054-15, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Holambra, Estado de São Paulo, entre os dias 01 a 04 de agosto de 2023, no Teatro Municipal de Holambra, situado na Rua Muscarias, 191, Bairro Morada das Flores, em Holambra/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**Art. 2º.** – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 25 de julho de 2023.

**Rivanildo Barreto Silva**  
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 091/2023.

**Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para Holambra/SP no dia 01 de agosto de 2023, em trecho aereo;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) COM PERNOITE e R\$ 200,00 (duzentos reais) SEM PERNOITE;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor ARNÓBIO CAVALCANTI MONTENEGRO NETO, inscrito no CPF sob o nº 051.084.574-64, Controlador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Holambra, Estado de São Paulo, entre os dias 01 a 04 de agosto de 2023, no Teatro Municipal de Holambra, situado na Rua Muscarias, 191, Bairro Morada das Flores, em Holambra/SP.

**Art. 2º.** – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 25 de julho de 2023.

**Kleber Maciel de Souza**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 090/2023.

**Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para Holambra/SP no dia 01 de agosto de 2023, em trecho aereo;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Holambra, Estado de São Paulo, entre os dias 01 a 04 de agosto de 2023, no Teatro Municipal de Holambra, situado na Rua Muscarias, 191, Bairro Morada das Flores, em Holambra/SP.

**Art. 2º.** – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 25 de julho de 2023.

**Kleber Maciel de Souza**  
Presidente

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 78447362



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 089/2023.

**Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para Holambra/SP no dia 01 de agosto de 2023, em trecho aereo;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor RIVANILDO BARRETO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.570.134-77, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Holambra, Estado de São Paulo, entre os dias 01 a 04 de agosto de 2023, no Teatro Municipal de Holambra, situado na Rua Muscarias, 191, Bairro Morada das Flores, em Holambra/SP.

**Art. 2º.** – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 25 de julho de 2023.

**Kleber Maciel de Souza**  
Presidente

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 86162658



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 088/2023.

**Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para Holambra/SP no dia 01 de agosto de 2023, em trecho aereo;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor JOSE FERREIRA LUIZ, inscrito no CPF sob o nº 366.034.304-87, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Holambra, Estado de São Paulo, entre os dias 01 a 04 de agosto de 2023, no Teatro Municipal de Holambra, situado na Rua Muscarias, 191, Bairro Morada das Flores, em Holambra/SP.

**Art. 2º.** – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 25 de julho de 2023.

**Kleber Maciel de Souza**  
Presidente

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 63371107

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 75, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa A NOVA SOLUÇÃO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS DESTINADA AO PROJETO “JOVEM LÍDER JARDIM”, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 75, da lei 14.133/21, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2023.

**CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS**  
*Presidente*



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

**PROCESSO DE DESPESA Nº:** 703.002/2023.

**ESPÉCIE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 020/2023.

**BASE LEGAL:** ART. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

**CONTRATADO:** A NOVA SOLUÇÃO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS DESTINADA AO PROJETO “JOVEM LÍDER JARDIM”, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

**PREÇO GLOBAL:** NO VALOR DE R\$ 1.061,20 (um mil, sessenta e um reais e vinte centavos).

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL
Orçamentária:	
Ação:	2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 - LEGISLATIVA
Sub-Função:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2023.

**RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS**

*Presidente da CPL*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 093/2023.

**Dispõe sobre a concessão de duas diárias sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias sem pernoite, para o custeio de despesas de alimentação e locomoção urbana no Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

**CONSIDERANDO** que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal /RN;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca no Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 200,00 (Duzentos) reais COM PERNOITE; parágrafo 2º O vereador ou servidor farão jus somente a metade do valor das diárias nos seguintes casos: a) Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede; b) Quando o afastamento se realiza em cidade contígua a sede.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor Arnóbio Cavalcanti Montenegro Neto, inscrita no CPF sob o nº 051084574-64, Servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 02 (duas) diárias sem pernoite para custear despesas com alimentação e locomoção urbana.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Curso oferecido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, juntamente com a FECAM e FEMURN. **Curso:** Perspectivas para o controle interno – Um olhar imersivo onde irá capacitar e atualizar os controladores internos em relação aos parâmetros constantes nas resoluções nº018/2022-TCE e 025/2022-TCE, com enfoque em temas de alto impacto na mudança da cultura controladora nos jurisdicionados do TCE/RN nos dias 26 de julho de 2023 das 14h às 18:00 e 27 de julho de 2023 das 08:30 às 12:30 e 14h às 18:00 no Auditório do TCE/RN, em Natal/RN.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**Art. 2º.** – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 25 de julho de 2023.

**Kleber Maciel de Souza**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## AVISO

### **Contratação de uma empresa especializada nos serviços de assessoria técnica ao setor de gestão de pessoas da Edilidade, bem como no fornecimento de sistema operacional integrados ao e-social e siaidp.**

A Câmara Municipal de Touros/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem através deste aviso, informar à todos os eventuais interessados que, estará recebendo na sede da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, até o dia **31 de julho de 2023**, propostas comerciais para a **contratação de uma empresa especializada nos serviços de assessoria técnica ao setor de gestão de pessoas da Edilidade, bem como no fornecimento de sistema operacional integrados ao e-social e siaidp**. O termo de referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, está disponível no [site oficial da Câmara Municipal](#) ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com), ou no setor de licitações da Edilidade de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas comerciais de eventuais interessados, deverão ser enviados através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com) ou de modo presencial no setor de licitações da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, até o dia 15 de março de 2023, entre 8h e 13h.

Touros/RN, 25 de julho de 2023

Jacileide Alves da Silva  
Presidente da EP

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

1º SEMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		60.490.581,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		60.490.581,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		60.377.061,79	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.804.867,94	2,99
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		3.622.623,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		3.441.492,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		3.260.361,34	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA  
023.585.154-00  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO AMAURY VASCONCELOS  
354.829.904-00  
CONTROLADOR

JOÃO BATISTA CABRAL  
672.610.194-53  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EVERALDO DE LIMA NOBREGA  
465.822.234-53  
TEC. CONTABILIDADE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**



MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	140.821,16	142.789,04	140.816,30	141.626,48	166.996,48	246.183,97	97.634,00	133.157,14	144.596,71	148.324,06	150.438,95	151.482,30	1.804.867,94	0,00
Pessoal Ativo	140.821,16	142.789,04	140.816,30	141.626,48	166.996,48	246.183,97	97.634,00	133.157,14	144.596,71	148.324,06	150.438,95	151.482,30	1.804.867,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	118.513,81	119.513,81	117.068,08	117.068,08	142.443,34	218.864,52	97.634,00	112.664,00	120.009,60	121.509,46	122.781,46	125.608,36	1.532.148,70	0,00
Obrigações Patronais	22.307,35	24.275,23	23.751,22	24.540,00	24.515,14	29.319,45	0,00	20.500,14	23.657,11	26.370,00	27.657,96	25.783,94	272.681,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	140.821,16	142.789,04	140.816,30	141.626,48	166.996,48	246.183,97	97.634,00	133.157,14	144.596,71	148.324,06	150.438,95	151.482,30	1.804.867,94	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													60.490.581,79	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 169, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													113.538,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													60.377.043,79	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIb)													1.804.867,94	2,99
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													3.622.623,71	6,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.441.493,52	5,70
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													3.269.361,34	5,40

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA  
023.585.154-00  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO AMAURI VASCONCELOS  
354.829.904-00  
CONTROLADOR

JOAO BATISTA CABRAL  
872.610.194-53  
SECRETARIO LEGISLATIVO

EVERALDO DE LIMA NOBREGA  
465.822.234-53  
TEC. CONTABILIDADE

**Publicado por:**  
**JOÃO BATISTA CABRAL**  
**Código Identificador: 34133133**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

**PORTARIA Nº 154/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado DUAS MEIA DIÁRIAS, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

**Beneficiário** – Flávia Vitória Bernardo Dias

**Função** – Controladora Geral

**Quantidade** – Duas meia diárias

**Valor** – R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

**Destino** – Natal/RN

**Data do Afastamento** – 26/06/2023 a 27/06/2023

**Roteiro:** Ida à Natal/RN para participar do Curso de Perspectivas para um Controle Interno: Um Olhar Imersivo (Turma I), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do RN em parceria com a FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 25 de julho de 2023.



Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO - Coi

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

1º SEMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.006.573,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.006.573,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.735.757,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	782.134,90	2,63
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.841.454,25	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.949.381,54	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.451.577,94	48,60
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

**Publicado por:**  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 80502326

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



## AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2023

O Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 26/07/2023 a 28/07/2023, estará recebendo propostas de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MALA EXECUTIVA EM COURO LEGITIMO COM O BRASÃO DA REPUBLICA, DESTINADOS AOS VEREADORES E VEREADORAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser **SOLICITADO** através do e-mail: [setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br](mailto:setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br), no horário das 08h00min às 12h00min. As propostas deverão ser enviadas até as 23h59min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br](mailto:setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br).

Boa Saúde/RN, 25 de julho de 2023

Jaerton Inácio da Silva  
Setor de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



## AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2023

O Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 26/07/2023 a 28/07/2023, estará recebendo propostas de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE GALERIA FOTOGRÁFICA DOS VEREADORES E EX-PRESIDENTES, E CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLACA EM ACM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: [setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br](mailto:setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br), no horário das 08h00min às 12h00min. As propostas deverão ser enviadas até as 23h59min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br](mailto:setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br).

Boa Saúde/RN, 25 de julho de 2023

Jaerton Inácio da Silva  
Setor de Compras



# DIÁRIO OFICIAL


DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL


**CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO** Gerado Em: 25/07/2023 15:58:23  
**TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS** 1o Semestre/2023  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.707,05	95.865,33	112.916,01	95.836,53	142.621,16	172.448,15	93.971,61
Pessoal Ativo	78.707,05	95.865,33	112.916,01	95.836,53	142.621,16	172.448,15	93.971,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.707,05	78.707,05	78.650,58	78.650,58	142.621,16	117.026,92	77.722,52
Obrigações Patronais	-	17.158,28	34.265,43	17.185,95	-	55.421,23	16.249,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>78.707,05</b>	<b>95.865,33</b>	<b>112.916,01</b>	<b>95.836,53</b>	<b>142.621,16</b>	<b>172.448,15</b>	<b>93.971,61</b>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:23

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.024,52	95.981,03	95.921,21	95.935,03	95.957,71	1.255.185,34	-
Pessoal Ativo	79.024,52	95.981,03	95.921,21	95.935,03	95.957,71	1.255.185,34	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.024,52	79.024,52	78.904,88	79.072,70	79.072,70	1.047.185,18	-
Obrigações Patronais	-	16.956,51	17.016,33	16.862,33	16.885,01	208.000,16	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.024,52	95.981,03	95.921,21	95.935,03	95.957,71	1.255.185,34	-

Emitido por: FRANCISCO FARIAS

Página 2/15

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:23

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.408.714,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	533.664,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	127.875.050,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.295.185,34	0,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.672.503,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.288.877,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.905.252,71	5,40

FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**NOTA:**

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

=IF(S42>54,54,0)

Adonias Francisco de Melo  
Presidente

Katjane Marques Batista  
Controladora

Mylena Kellen de Oliveira Costa  
Tesoureira

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:23  
1o Semestre/2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		RS 1.00
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.615.991,95	591.063,73	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	1.615.991,95	591.063,73	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.163.319,12	3.518.007,01	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.077.515,81	85.545,53	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.469.811,36	2.841.397,75	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-1.615.991,95	-591.063,73	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.062.855,35	128.408.714,26	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.062.855,35	128.408.714,26	-	-
% da DC sobre a RCL (IV/V)	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,60	-0,46	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	74.475.426,42	154.090.457,11	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -	67.027.883,78	138.681.411,40	-	-

Emitido por: FRANCISCO FARIAS

Página 4/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:23

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	1.235.986,70	246.763,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

FONTE: Sistema - Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o saldo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que devam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestações Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

Tabela 2.1									
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA									

Adonias Francisco de Melo  
Presidente

Katjane Marques Batista  
Controladora

Mylena Ketlen de Oliveira Costa  
Tesoureira

Emitido por: FRANCISCO FARIAS

Página 5/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
TABELA 3 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:24  
1o Semestre/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.062.855,35	128.408.714,26	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	62.062.855,35	128.408.714,26	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	13.653.828,18	28.249.917,14	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -	12.288.445,36	25.424.925,42	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)</b>	-	-	-

FONTE: Sistema - Unidade Responsável - Data da emissão - e hora de emissão  
NOTA:

Adonias Francisco de Melo

Katjane Marques Batista

Emitido por: FRANCISCO FARIAS

Página 6/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:24  
1o Semestre/2023

Presidente

Controladora

Mylena Ketlen de Oliveira Costa  
Tesoureira



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:24  
1o Semestre/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobilária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (i)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (ii)	-	-
TOTAL (iii)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.408.714,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	128.408.714,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.545.394,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	18.490.854,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.988.610,00	7,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
TABELA 4 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:24  
1o Semestre/2023

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão  
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.  
NOTA:

Adonias Francisco de Melo  
Presidente

Katjane Marques Batista  
Controladora

Mylena Ketlen de Oliveira Costa  
Tesoureira

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:24

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	588.241,98	9.545,21	346.105,47	76.132,42	2.273.480,04
Recursos Ordinários	588.241,98	9.545,21	346.105,47	12.259,92	2.273.437,84
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	63.872,50	52,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.674.428,02	47.884,33	574.483,72	151.866,48	359.315,65
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	401.276,89	-	259.912,70	-	187.989,36
Outros Recursos Vinculados à Educação	220.078,87	3.960,50	31.977,57	1.113,75	947,16
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.303.663,74	-	111.564,39	-	160.266,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	251.133,22	-	1.000,00	-	1.112,64
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	1.498.275,30	43.923,83	170.029,06	150.752,73	9.000,00
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.262.670,00	57.429,54	920.589,19	227.999,90	2.632.805,69

Emitido por: FRANCISCO FARIAS

Página 10/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:24

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-2.117.031,16	1.182.462,22	-	-3.299.493,38
Recursos Ordinários	-	-2.053.106,46	1.182.462,22	-	-3.235.568,68
Outros Recursos não Vinculados	-	-63.924,70	-	-	-63.924,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	1.416.308,16	1.547.663,05	-	569.880,89
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDES	-	-46.625,17	-	-	-46.625,17
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	182.079,89	157.585,02	-	24.494,87
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	1.031.832,86	666.414,46	-	365.418,40
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	249.020,58	22.427,79	-	226.592,79
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	701.235,78	-	-
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-700.723,00	2.730.125,27	-	-2.729.612,49

FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Emitido por: FRANCISCO FARIAS

Página 11/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
TABELA 5.2 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:25  
1o Semestre/2023

Adonias Francisco de Melo  
Presidente

Katjane Marques Batista  
Controladora

Mylena Ketlen de Oliveira Costa  
Tesoureira

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar De Exercícios Anteriores (b)	Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>588.241,98</b>	<b>9.545,21</b>	<b>346.105,47</b>	<b>76.132,42</b>	<b>2.273.490,04</b>
Recursos Ordinários	588.241,98	9.545,21	346.105,47	12.259,92	2.273.437,84
Outros Recursos Não Vinculados	-	-	-	63.872,50	52,20
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.674.428,02</b>	<b>47.884,33</b>	<b>574.483,72</b>	<b>151.866,48</b>	<b>359.315,65</b>
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.262.670,00</b>	<b>57.429,54</b>	<b>920.589,19</b>	<b>227.998,90</b>	<b>2.632.805,69</b>

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>-2.117.031,16</b>	<b>1.182.462,22</b>	<b>-</b>	<b>-3.299.493,38</b>

Emitido por: FRANCISCO FARIAS

Página 12/15



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:25

TABELA 5.2 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos Ordinários	-2.053.106,46	1.182.462,22	-	-3.235.568,68
Outros Recursos Não Vinculados	-63.924,70	-	-	-63.924,70
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.416.308,16</b>	<b>1.547.663,05</b>	<b>-</b>	<b>569.880,89</b>
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>-700.723,00</b>	<b>2.730.125,27</b>	<b>-</b>	<b>-2.729.612,49</b>

FONTE: Sistema - Unidade Responsável - Data da emissão e hora de emissão

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Adonias Francisco de Melo  
**Presidente**

Katjane Marques Batista  
**Controladora**

Mylena Ketlen de Oliveira Costa  
**Tesoureira**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:25

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ESTADO, DF E MUNICÍPIO

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		128.408.714,26
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		128.408.714,26
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		127.875.050,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.255.185,34	0,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	7.672.503,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	7.288.877,86	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -	6.905.252,71	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-591.063,73	-0,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	154.090.457,11	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.249.917,14	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.545.394,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.988.610,00	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.730.125,27	-2.729.612,49

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

Adonias Francisco de Melo  
Presidente

Katjane Marques Batista  
Controladora

Emitido por: FRANCISCO FARIAS

Página 14/15



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ESTADO, DF E MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 15:58:25

1o Semestre/2023

Mylena Ketlen de Oliveira Costa  
Tesoureira

**Publicado por:**  
Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 41072822

Emitido por: FRANCISCO FARIAS

Página 15/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Mês: JUNHO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	92.145,27	48.094,40	48.279,94	48.094,40	58.182,12	113.343,79	48.417,40	71.096,30	58.580,05	58.580,05	58.665,64	58.665,64	792.134,90	0,00
Pessoal Ativo	92.145,27	48.094,40	48.279,94	48.094,40	58.182,12	113.343,79	48.417,40	71.096,30	58.580,05	58.580,05	58.665,64	58.665,64	792.134,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.949,85	48.094,40	48.094,40	48.094,40	48.094,40	83.036,63	48.417,40	50.767,00	48.417,40	48.417,40	48.484,00	48.484,00	640.353,28	0,00
Obrigações Patronais	20.195,42	0,00	20.185,54	0,00	10.087,72	30.307,16	0,00	20.329,30	10.162,65	10.162,65	10.181,64	10.181,64	141.829,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	92.145,27	48.094,40	48.279,94	48.094,40	58.182,12	113.343,79	48.417,40	71.096,30	58.580,05	58.580,05	58.665,64	58.665,64	792.134,90	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>
Recorta Corrente Líquida - RCL (IV)													30.006.573,08	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11) (VI)													219.894,00	0,00
= Recorta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													29.786.677,08	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIb)													792.134,90	2,63
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													1.784.144,42	6,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.694.036,15	5,70
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.653.730,38	5,40

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
Código Identificador: 66237642

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (9)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (10)
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.135,28	53.078,16	47.511,97	43.836,79	52.662,30	73.538,02	64.968,55	55.651,42	57.083,22	75.961,26	59.209,55	62.202,27	699.429,31	
Pessoal ativo	54.135,28	53.078,16	47.511,97	43.836,79	52.662,30	73.538,02	64.968,55	55.651,42	57.083,22	75.961,26	59.209,55	62.202,27	699.429,31	
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas habituais	44.886,39	43.829,27	41.378,34	38.378,34	44.378,34	54.868,40	55.275,50	52.495,50	50.873,70	60.964,00	45.596,10	52.696,49	586.210,37	
Outros Pátrons	9.248,89	9.248,89	6.133,63	5.458,45	8.284,48	18.670,62	9.693,05	3.245,92	6.209,52	14.997,26	12.823,45	9.505,78	113.218,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executadas														
Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais														
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Insuficientes														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	54.135,28	53.078,16	47.511,97	43.836,79	52.662,30	73.538,02	64.968,55	55.651,42	57.083,22	75.961,26	59.209,55	62.202,27	699.429,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												21.543.014,73		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												1.734,12		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												21.541.280,61		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												699.429,31	3,25	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.292.476,84	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.227.853,00	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												1.163.229,16	5,40	

NOTA:

Data: 25/07/2023 16:59:34

Data de emissão: 25/07/2023 16:59:34

ÁGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: raul.almeida@suze.com.br

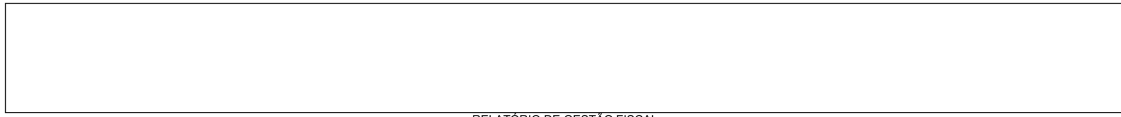
# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 25 de julho de 2023



**Publicado por:**  
Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 38322586

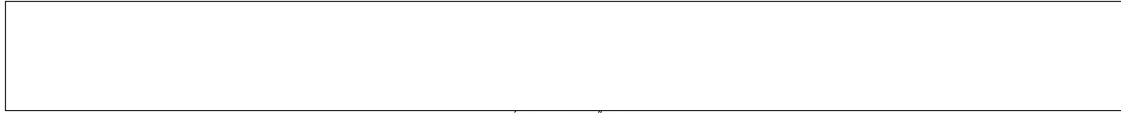
Data: 25/07/2023 16:59:34

ÁGUA (Blue Contabilidade - Agil Software Brasil)

Emitido por: rui\_almirado@bocam

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

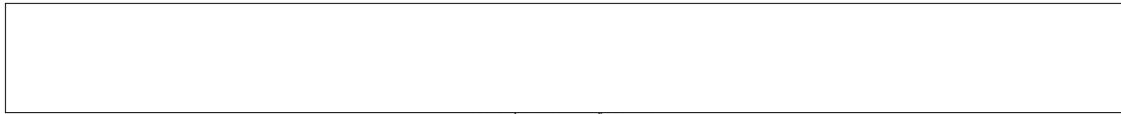
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Divida Mobiliária			
Divida Contratual			
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
De FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)		19.686,99	
Disponibilidade de Caixa		19.686,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta		20.055,69	
(-) Restos a Pagar Processados			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		368,70	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)		-19.686,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			

Data: 25/07/2023 17:02:36  
Data da emissão: 25/07/2023 17:02:36

ÁGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2  
Emitido por: raul almeida de souza

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2 PASSIVO ATUARIAL INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

NOTA:

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 25 de julho de 2023

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 25 de julho de 2023

**Publicado por:**  
Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 42321616

Data: 25/07/2023 17:02:36

ÁGUA (Blue Contabilidade - Agil Software Brasil)

Emitido por: rui\_almirado@ec.gov.br

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>		21.543.014,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)		1.734,12	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>		21.541.280,61	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>		4.739.081,73	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>		4.265.173,56	

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>			

NOTA:

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 25 de julho de 2023

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 25 de julho de 2023

Data: 25/07/2023 17:03:14

Data da emissão: 25/07/2023 17:03:14

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

**Publicado por:**  
Jessica Leite Queiroga Sales  
Página 1 de 1  
**Código Identificador:** 54326754  
Emitido por: raul.almeida.de.souza





**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 028/2023  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de serviço de manutenção e emassamento com pintura das instalações internas do 1º andar, (gabinetes) (holl) para a Câmara Municipal de Bodó-RN, para o Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **DANIEL AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA**, **CNPJ 38.076.440/0001-03**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 9.053,91 (nove mil, cinquenta e três reais e noventa e um centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Pessoa Jurídica., Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 25 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 23114578

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.543.014,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.541.280,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.541.280,61	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	699.429,31	3,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.292.476,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.227.853,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.163.229,16	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-19.686,99	-0,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.739.081,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

NOTA:

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 25 de julho de 2023

Data: 25/07/2023 17:04:01

Data da emissão: 25/07/2023 17:04:01

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Publicado por:  
Jessica Leite Queiroga Sales  
Página 1 de 1  
Código Identificador: 73618432

Emitido por: raul.almeida.de.souza

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

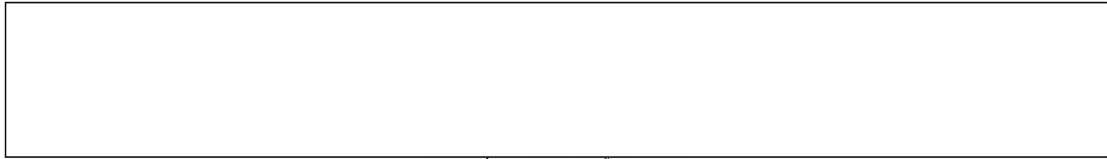
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 25 de julho de 2023

Data: 25/07/2023 17:03:38

Data da emissão: 25/07/2023 17:03:38

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: raul.almeida.de.souza

Publicado por:  
Jessica Leite Queiroga Sales  
Página: 2 de 2  
Código Identificador: 35322142

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	76.785,94	75.162,08	85.554,94	80.841,13	78.715,79	82.322,80	85.983,01	81.709,46	81.798,37	81.472,39	85.606,35	101.298,71	977.484,57	0,00
Pessoal Ativo	76.785,94	75.162,08	85.554,94	80.841,13	78.715,79	82.322,80	85.983,01	81.709,46	81.798,37	81.472,39	85.606,35	101.298,71	977.484,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.785,94	59.406,30	61.747,94	68.937,63	66.812,29	58.317,50	65.983,01	68.971,99	67.602,53	67.618,48	71.971,38	87.242,74	822.297,63	0,00
Obrigações Patronais	0,00	15.796,49	23.807,00	11.903,50	11.903,50	23.026,30	0,00	12.737,47	14.195,84	13.853,91	13.637,96	14.059,97	155.086,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	76.785,94	75.162,08	85.554,94	80.841,13	78.715,79	82.322,80	85.983,01	81.709,46	81.798,37	81.472,39	85.606,35	101.298,71	977.484,57	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.138.821,69	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §111) (VI)													154.188,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													27.034.661,69	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIb)													977.484,57	3,62
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													1.622.079,70	6,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.561.375,72	5,70
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.439.871,73	5,40

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FRANCISCO LAECIO CONFESSOR  
393.696.414-91  
PRESIDENTE

WATEZER RANGEL DA CAMARA  
011.348.164-69  
CONTROLADOR

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO  
020.109.174-72  
CONTADOR - CRC/RN 009245/O

**Publicado por:**  
Francisco Laécio Confessor  
**Código Identificador:** 86646405

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

1º SEMESTRE / 2023

RF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.138.821,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.138.821,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.034.661,69	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	977.484,57	3,62
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.622.079,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.540.975,72	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.459.871,73	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FRANCISCO LAECIO CONFESSOR  
393.696.414-91  
PRESIDENTE

WATEZER RANGEL DA CAMARA  
011.349.164-69  
CONTROLADOR

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO  
020.109.174-72  
CONTADOR - CRC/RN 009245/O

Publicado por:  
Francisco Laécio Confessor  
Código Identificador: 08325812

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
" PALÁCIO ABEL IZAIAS "

CNPJ: 09.116.096/0001-22

Praça Monsenhor Paiva, S/N - Centro

Fone: (84) 3273-3526 – E-mail: [camaramunicipalsjm@hotmail.com](mailto:camaramunicipalsjm@hotmail.com)

**Portaria Nº192/2023.**

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 1.297/2022, de 22 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de consumo	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. e comunicação - PJ	20.000,00
	3.3.90.46	Auxílio-alimentação	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, em 20 de Julho de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 55318310



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:44  
1o Semestre/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	293.593,75	309.178,19	299.090,17	290.568,84	349.196,44	199.275,52	248.121,94
Pessoal Ativo	293.593,75	309.178,19	299.090,17	290.568,84	349.196,44	199.275,52	248.121,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	248.777,16	264.951,04	253.854,24	245.405,91	304.248,02	199.275,52	248.121,94
Obrigações Patronais	44.816,59	44.227,15	45.235,93	45.162,93	44.948,42	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>293.593,75</b>	<b>309.178,19</b>	<b>299.090,17</b>	<b>290.568,84</b>	<b>349.196,44</b>	<b>199.275,52</b>	<b>248.121,94</b>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:44

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	405.585,39	341.761,23	369.962,70	330.974,79	351.517,37	3.788.826,33	-
Pessoal Ativo	405.585,39	341.761,23	369.962,70	330.974,79	351.517,37	3.788.826,33	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	328.718,83	310.854,85	335.007,70	296.757,03	315.806,36	3.351.778,60	-
Obrigações Patronais	76.866,56	30.906,38	34.955,00	34.217,76	35.711,01	437.047,73	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	405.585,39	341.761,23	369.962,70	330.974,79	351.517,37	3.788.826,33	-

Emitido por: FARIAS

Página 2/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:44  
1o Semestre/2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.379.674,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	132.379.674,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.788.826,33	2,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.942.780,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.545.641,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.148.502,42	5,40

FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**NOTA:**

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

=F(S42>54,54,0)

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
Tesoureiro

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS  
Controle Interno

Emitido por: FARIAS

Página 3/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:45  
1o Semestre/2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		RS 1.00
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-434.100,82	-259.970,95	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	-434.100,82	-259.970,95	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.418,08	220.642,24	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	16.402,71	0,06	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	435.116,19	480.613,13	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	434.100,82	259.970,95	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	132.379.674,53	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	-
(V)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	-	132.379.674,53	-	-
% da DC sobre a RCL (IV/V)	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	-	0,20	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	-	158.855.609,44	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -	-	142.970.048,49	-	-

Emitido por: FARIAS

Página 4/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:45  
1o Semestre/2023

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	549.63	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

FONTE: Sistema - Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão  
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o saldo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".  
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deviam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".  
NOTA:

NOTA:

Tabela 2.1									
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA									

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
Tesoureiro

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS  
Controle Interno

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 3 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:45  
1o Semestre/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	-	132.379.674,53	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-	132.379.674,53	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (IV/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	-	29.123.528,40	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -	-	26.211.175,56	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)</b>	-	-	-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão  
NOTA:

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
Tesoureiro

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:45  
1o Semestre/2023

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS  
Controle Interno

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:46  
1o Semestre/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobilizária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (i)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (ii)	-	-
TOTAL (iii)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.379.674,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	132.379.674,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.180.747,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	19.062.673,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.266.577,22	7,00

Emitido por: FARIAS

Página 8/15



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:46  
1o Semestre/2023

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
Tesoureiro

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:46

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-401.584,54	614.290,88	-	-1.015.875,42
Recursos Ordinários	-	-401.584,54	614.290,88	-	-1.015.875,42
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-401.584,54	614.290,88	-	-1.015.875,42

FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Emitido por: FARIAS

Página 11/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 5.2 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:47  
1o Semestre/2023

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
Tesoureiro

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS  
Controle Interno

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	227.975,19	-	138.653,39	-	490.906,34
Recursos Ordinários	227.975,19	-	138.653,39	-	490.906,34
Outros Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	227.975,19	-	138.653,39	-	490.906,34

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	-401.584,54	614.290,88	-	-1.015.875,42
Recursos Ordinários	-401.584,54	614.290,88	-	-1.015.875,42

Emitido por: FARIAS

Página 12/15



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:47

TABELA 5.2 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Outros Recursos Não Vinculados				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>-401.584,54</b>	<b>614.290,88</b>	<b>-</b>	<b>-1.015.875,42</b>

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
Tesoureiro

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS  
Controle Interno

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ESTADO, DF E MUNICÍPIO

Gerado Em: 25/07/2023 20:10:47

1o Semestre/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		132.379.674,53
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		132.379.674,53
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		132.379.674,53

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.788.826,33	2,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	7.942.780,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	7.545.641,45	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -	7.148.502,42	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	259.970,95	0,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	158.855.609,44	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.123.528,40	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.180.747,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.266.577,22	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	614.290,88	-1.015.875,42

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
Tesoureiro

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS  
Controle Interno

Publicado por:  
RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 64202083

Emitido por: FARIAS

Página 14/15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA DE VEREDADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Julho/2022 a Junho/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.022,91	49.022,91	49.022,91	49.022,91	53.509,62	57.448,68	51.872,61	
Pessoal Ativo	49.022,91	49.022,91	49.022,91	49.022,91	53.509,62	57.448,68	51.872,61	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.556,13	38.556,13	38.556,13	38.556,13	41.715,79	46.981,90	41.388,33	
Obrigações Patronais	10.466,78	10.466,78	10.466,78	10.466,78	11.793,83	10.466,78	10.484,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>49.022,91</b>	<b>49.022,91</b>	<b>49.022,91</b>	<b>49.022,91</b>	<b>53.509,62</b>	<b>57.448,68</b>	<b>51.872,61</b>	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS							
	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.327,99	52.027,99	52.027,99	52.028,07	57.373,57	625.708,16	0,00	
Pessoal Ativo	53.327,99	52.027,99	52.027,99	52.028,07	57.373,57	625.708,16	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.552,13	42.552,13	42.552,13	42.552,13	47.897,63	502.416,69	0,00	
Obrigações Patronais	10.775,86	9.475,86	9.475,86	9.475,94	9.475,94	123.291,47	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>53.327,99</b>	<b>52.027,99</b>	<b>52.027,99</b>	<b>52.028,07</b>	<b>57.373,57</b>	<b>625.708,16</b>	<b>0,00</b>	

1 / 2

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Julho/2022 a Junho/2023

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>21.624.807,80</b>	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>21.624.807,80</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>625.708,16</b>	<b>2,89</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.297.488,47</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.232.614,05</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.167.739,62</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1262-8013-973). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2023 e hora de emissão: 20:30.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Publicado por:**  
LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
**Código Identificador:** 08770035

2/2



**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2023/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	-1.834,85	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	0,00	-1.834,85	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	4.398,54	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	6.233,39	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.834,85</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1344-4779-338). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2023 e hora de emissão: 20:34.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**Publicado por:**  
LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
**Código Identificador: 73361047**

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Riacho de Santana

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2023/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1886-9395-951). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2023 e hora de emissão: 20:35.

Publicado por:  
LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
Código Identificador: 13720760

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Riacho de Santana

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2023/Semestre Janeiro-Junho

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1142-0469-328). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2023 e hora de emissão: 20:36.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:  
LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
Código Identificador: 52115473

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Riacho de Santana

PODER LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2023/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		21.624.807,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.624.807,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.624.807,80
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	625.708,16	2,89
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.297.488,47	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.232.614,05	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.167.739,62	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1768-9363-231). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2023 e hora de emissão: 20:39.

Publicado por:  
LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
Código Identificador: 02642142

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **CONTRATO**



## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Theodorico Bezerra, 90, CENTRO, São Bento do Trairi/RN CEP: 59210000  
CNPJ: 08.160.467/0001-00

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: COMERCIAL FLORÊNCIO E SILVA LTDA-ME

Processo nº 13/2023 - Dispensa nº 10/2023 - CPL

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2023, de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, de acordo com a necessidade.

VALOR: R\$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manut. das atividades da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0000 - Ação Legislativa

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - São Bento do Trairi

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 25 de julho de 2023.

Eduardo Bezerra da Silva - Presidente

Contratante

COMERCIAL FLORÊNCIO E SILVA LTDA-ME

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
**Código Identificador:** 58288066

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1701

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **CONTRATO**



## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Theodorico Bezerra, 90, CENTRO, São Bento do Trairi/RN CEP: 59210000  
CNPJ: 08.160.467/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: COMERCIAL FLORÊNCIO E SILVA LTDA-ME

Processo nº 12/2023 - Dispensa nº 9/2023 - CPL

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2023, de Material de Limpeza e Higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, de acordo com a necessidade.

VALOR: R\$ 3.843,75 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manut. das atividades da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0000 - Ação Legislativa

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - São Bento do Trairi

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 25 de julho de 2023.

José Eduardo Bezerra - Presidente

Contratante

COMERCIAL FLORÊNCIO E SILVA LTDA-ME

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
**Código Identificador:** 05804847

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2023/2025

#### **PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França**

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

#### CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

#### COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.